SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2030

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 458/ 2018 – GAB/IPMB – ADEMIR DE SOUZA MARTINS

PORTARIA Nº 458/ 2018 – GAB/IPMB – ADEMIR DE SOUZA MARTINS

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 14/ 07/ 2018 até o dia 11/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ADEMIR DE SOUZA MARTINS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 019660910-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B786C790

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 459/2018 – GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 459/2018 – GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO DA SILVA CUNHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 09/ 07/ 2018 até o dia 06/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016121409-16.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:15DC1A83

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 460/2018 – GAB/IPMB – WHASHINGTON PEREIRA PANTOJA

PORTARIA Nº 460/2018 – GAB/IPMB – WHASHINGTON PEREIRA PANTOJA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 21/ 07/ 2018 até o dia 18/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **WHASHINGTON PEREIRA PANTOJA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº001321705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2572E269

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 461/2018 – GAB/IPMB – FERNANDO FERREIRA CARDOSO

PORTARIA Nº 461/2018 – GAB/IPMB – FERNANDO FERREIRA CARDOSO

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 19/ 07/ 2018 até o dia 16/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **FERNANDO FERREIRA CARDOSO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00921904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:25D7193C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 462/2018 – GAB/IPMB – MARIA IZABEL RODRIGUES BARBOSA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 19/ 07/ 2018 até o dia 17/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA IZABEL RODRIGUES BARBOSA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº001111705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:294079CB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 463/2018 – GAB/IPMB – TEREZA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 463/2018 – GAB/IPMB – TEREZA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 19/ 07/ 2018 até o dia 16/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **TEREZA CRISTINA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 016641701-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:F707814D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 464/ 2018 – GAB/IPMB – MARIA DINETH NASCIMENTO GOMES

PORTARIA Nº 464/2018 – GAB/IPMB – MARIA DINETH NASCIMENTO GOMES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 04/ 07/ 2018 até o dia 01/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **MARIA DINETH NASCIMENTO GOMES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº00451502-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:C7A75D42

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 465/2018 – GAB/IPMB – JOCILENE CASTRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 465/2018 – GAB/IPMB – JOCILENE CASTRO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 19/ 07/ 2018 até o dia 17/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JOCILENE CASTRO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00491502-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:2EEA0FF9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 466/2018 – GAB/IPMB – ROBERTINA DE JESUS PINTO GOMES

PORTARIA Nº 466/2018 – GAB/IPMB – ROBERTINA DE JESUS PINTO GOMES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 18/ 07/ 2018 até o dia 15/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROBERTINA DE JESUS PINTO GOMES**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº001560806-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:82BB549A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 467/2018 – GAB/IPMB – ANA JULIA CONTENTE DE SOUZA

PORTARIA Nº 467/2018 – GAB/IPMB – ANA JULIA CONTENTE DE SOUZA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 27/ 07/ 2018 até o dia 24/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ANA JULIA CONTENTE DE SOUZA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 001331805-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:D7ADF2E6

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 468/2018 – GAB/IPMB – ABELARDO CORREA ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 468/2018 – GAB/IPMB – ABELARDO CORREA ASSUNÇÃO

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 16/ 07/ 2018 até o dia 13/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **ABELARDO CORREA ASSUNÇAO**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00672103-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6D5B444C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 469/2018 – GAB/IPMB – LUCINEIDE RODRIGUES GALVÃO

PORTARIA Nº 469/2018 – GAB/IPMB – LUCINEIDE RODRIGUES GALVÃO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 22/ 07/ 2018 até o dia 19/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **LUCINEIDE RODRIGUES GALVÃO**, efetiva no cargo de Agente de Alimentação Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº001351805-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B47BA181

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 470/2018 – GAB/IPMB – DARLEY BRABO GOMES

PORTARIA Nº 470/2018 – GAB/IPMB – DARLEY BRABO GOMES

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 16/ 07/ 2018 até o dia 14/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **DARLEY BRABO GOMES**, efetivo no cargo de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEAD, conforme processo do IPMB nº 00831904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:54AEB454

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 471/2018 – GAB/IPMB – ABIAS BAIA PANTOJA

PORTARIA Nº 471/2018 – GAB/IPMB – ABIAS BAIA PANTOJA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 24/ 07/ 2018 até o dia 22/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **ABIAS BAIA PANTOJA**, efetiva no cargo de Zeladora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001261705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:A6483E50

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 472/2018 – GAB/IPMB – MARIA REGINA FARIAS MACHADO

PORTARIA Nº 472/2018 – GAB/IPMB – MARIA REGINA FARIAS MACHADO

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do

Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 12/ 07/ 2018 até o dia 09/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica para a servidora **MARIA REGINA FARIAS MACHADO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº001251705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:BE36F87F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 473/2018 – GAB/IPMB – ROBERTA LUZ DO AMARAL

PORTARIA Nº 473/2018 – GAB/IPMB – ROBERTA LUZ DO AMARAL

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 30/ 07/ 2018 até o dia 27/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROBERTA LUZ DO AMARAL**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001221705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:4F71B83A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 474/2018 – GAB/IPMB – RONIERALDO MARQUES MARTINS

PORTARIA Nº 474/2018 – GAB/IPMB – RONIERALDO MARQUES MARTINS

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 19/ 07/ 2018 até o dia 17/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **RONIERALDO MARQUES MARTINS**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00421502-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:8E089004

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 475/2018 – GAB/IPMB – ELOISA CRISTIANI DE FREITAS CUNHA

PORTARIA Nº 475/2018 – GAB/IPMB – ELOISA CRISTIANI DE FREITAS CUNHA

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 03/ 07/ 2018 até o dia 31/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ELOISA CRISTIANI DE FREITAS CUNHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 020262811-17.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:86B0A7F7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 476/2018 – GAB/IPMB – DALCYRENE SILVA DA SILVA

PORTARIA Nº 476/2018 – GAB/IPMB – DALCYRENE SILVA DA SILVA

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 23/ 07/ 2018 até o dia 20/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **DALCYRENE SILVA DA SILVA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada no Instituto De Previdência Do Município De Breves/IPMB, conforme processo do IPMB nº 00620703-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:DA091FD0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 477/2018 – GAB/IPMB – ROSENEIDE MACHADO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 477/2018 – GAB/IPMB – ROSENEIDE MACHADO DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 07/ 2018 até o dia 18/ 09/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ROSENEIDE MACHADO DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº001641506-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:6985A784

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 478/2018 – GAB/IPMB – ERIKA PALHETA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 478/2018 – GAB/IPMB – ERIKA PALHETA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 30 dias, a partir do dia 17/ 17/ 2018 até o dia 15/ 08/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ERIKA PALHETA DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Agente de limpeza educacional,

lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00270901-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de abril de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:0896715B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 479/2018 – GAB/IPMB – BENEDITO CIRINO DA CUNHA

PORTARIA Nº 479/2018 – GAB/IPMB – BENEDITO CIRINO DA CUNHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 17/ 07/ 2018 até o dia 14/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO CIRINO DA CUNHA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001271705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7506C1DE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 480/2018 – GAB/IPMB – JAKELINE DE CARVALHO SANTOS

PORTARIA Nº 480/2018 – GAB/IPMB – JAKELINE DE CARVALHO SANTOS

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 17/ 07/ 2018 até o dia 14/ 10/ 2018, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JAKELINE DE CARVALHO SANTOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 00901904-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 18 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:98B7D9A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-10

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS PESSOAS CARENTES COM NECESSIDADES ESSENCIAIS.
Contratado.....: V PRUDENTE NETO MEDICAMENTOS
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL R$ 7.979,60 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 19 de julho de 2018

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:ED61D628

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 022/2018 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezoito**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 022/2018 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 853/2018 – SEMAT, datado de 09 de julho de 2018, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas a servidora **L.M.N.F.,** servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver,

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 19 de julho de 2018.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEC43A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE N° 02/2018 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:
1.Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a SEMAT – Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, sito à Av. Cronge da Silveira, nº 438, Centro, Barcarena/PA, no período **23 a 25 de Julho de 2018,** no horário **de 08:00 h às 12:00h**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital** e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
1.1Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.
1.2Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no nexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 01.
1.3O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado em cadastro reserva.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:
2.A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
2.1Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer ao prédio onde funciona a **CASA DOS CONSELHOS**, localizado na Rua Capitão Tome Serrão, nº457, Bairro: Comercial - Barcarena/PA, data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no **Anexo III** deste Edital e submissão à referida avaliação;
2.2A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:
3.A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 13, §1° da Lei Complementar de nº 002/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006 de 22 de maio de 2002.

DA POSSE:
4.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, nos termos do art. 13, e seguintes da Lei Complementar de nº 002/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006 de 22 de maio de 2002.
5.Empossado, o candidato terá o prazo de **30 (trinta) dias** para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Barcarena, na forma do art. 15, §1ª da Lei complementar nº 002/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006 de 22 de maio de 2002.

Barcarena, 19 de Julho de 2018

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto n° 0747/2017 - GPMB

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 02/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

NIVEL SUPERIOR

CARGO 22: Assistente Jurídico

Inscrição	Nome	Classificação
550300503	CAIO GUSTAVO SILVA FERREIRA	02

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto n° 0747/2017 - GPMB

ANEXO II – EDITAL DECONVOCAÇÃO E POSSE Nº 02/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
RELAÇAO DEDOCUMENTOS

1)02(duas) Fotos 3x4;
2)Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
3)Cópia do PIS/PASEP;
4)Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1 - CPF
4.2 - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;

4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais (Policia Civil);
4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
4.7 - Certificado de reservista para os homens;
4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
4.9 - Comprovante de residência atual - (duas cópias);
4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
5)Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
6)Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo);
7)Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
8)Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9)Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
10)Comprovante de conta bancária (CONTA CORRENTE), (Banpará, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), cópias.

DECLARAÇÃO DE BENS - ANEXO II

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) **Não possuo bens a declarar;**
( ) **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno				
Endereço		Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual
Ouros				

NOME COMPLETO:_____ _____
CARGO: _____
Local e data: _____
_____
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO - ANEXO II

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder, ressalvado os casos previstos na Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Barcarena/PA, _____ de _____ de 2018
_____
Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO - ANEXO II

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barcarena, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Barcarena, _____ de _____ de 2018
_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES - ANEXO II

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Barcarena/PÁ, _____ de _____de 2018
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III – EDITAL DECONVOCAÇÃO E POSSE Nº 02/2018 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS
1.EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.

1.1 EXAMES LABORATORIAIS:(Original e cópia).
1.1.1 Eletrocardiograma com Laudo;
1.1.2 Hemograma Completo;
1.1.3 Glicemia de Jejum;
1.1.4 Colesterol Total;
1.1.5 Colesterol HDL;
1.1.6 Colesterol LDL;
1.1.7 Colesterol VLDL;
1.1.8 Triglicerídeos;
1.19 Urina Rotina/EAS

Outros à critério médico se necessário.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:97D2F485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-042/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de mobiliário e equipamentos para biblioteca pública municipal Dr Firmo Cardoso, em conformidade com termo de referência e demais anexos; Abertura: 01/08/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0F1BB74C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 502 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DECLARAR NULO DE PLENO DIREITO OS TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE Nº 1449 E Nº 1450, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Brasil Novo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo 001/2018-PROGEM, para apurar falta de requisito legal na alienação de imóveis públicos;
CONSIDERANDO a decisão administrativa tomada nos autos do Processo Administrativo 001/2018-PROGEM.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR NULO DE PLENO DIREITO o Título Definitivo de Propriedade nº 1449 (*referente ao imóvel denominado lote 25 da quadra 108 do Bairro Boa Esperança*), e o Título Definitivo de Propriedade nº 1450 (*referente ao imóvel denominado lote 04 da quadra 108 do Bairro Boa Esperança).*

Art. 2º Fica declarado afetado como bem público, o imóvel denominado lote 25 da quadra 108 do Bairro Boa Esperança (medindo 148,07m²), e o imóvel denominado lote 04 da quadra 108 do Bairro Boa Esperança (medindo 170,03m²), passando os referidos imóveis a retornarem bem de utilidade pública.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasil Novo/PA, 01 de Junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:6A9E28E7

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018-PROGEM
ÓRGÃO DE ORIGEM: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A ALIENAÇÃO. INOBSERVÂNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 090/2006. DEVER/PODER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ANULAR ATOS ILEGAIS. NECESSIDADE DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO. RECOMENDAÇÃO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

I - RELATÓRIO
A Procuradoria Geral do Município instaurou, por meio do Despacho 001/2018, processo administrativo para apurar a legalidade da alienação de dois bens públicos municipais (lote 25 da quadra 108 no Bairro Boa esperança para o Sr. Wellington de Lima Gomes, e do lote 04 da quadra 108 no Bairro Boa Esperança para o Sr. Altemário Barros de Araújo), ocorridos em 12 de Março de 2018, por meio dos Títulos de Propriedade nº 1449 e 1450.
Consta nos autos manifestação da Divisão de Receitas, informando a inexistência de Lei que autorizou a alienação, certidão lavrada pelo Procurador Geral do Município informando a inexistência de lei que autorizou a alienação, além de Parecer Jurídico de lavra do PROGEM, apontando as ilegalidades no processo de alienação, e sugerindo ao Chefe do Executivo a decretação da nulidade dos títulos definitivos nº 1449 e 1450.
Constam nos autos ainda, cópia dos títulos de propriedade nº 1449 e 1450, assim como planta e memoria descritivos dos imóveis.
Neste estado vieram os autos conclusos para decisão do Chefe do Executivo Municipal.

É o relatório. Passo a decidir.
II - FUNDAMENTAÇÃO.
DO ORDENAMENTO QUE REGULA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.
Primeiramente temos que o art. 17, I, da Lei n. 8.666/93, dispõe normas gerais que autorizam a alienação de bens imóveis. Vejamos:
Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada a existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá as seguintes normas:
I - **quando imóveis**, dependera de **autorização legislativa**, para orgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, **dependera de avaliação previa** e de licitação **na modalidade concorrência**, dispensada esta nos seguintes casos:
a) dação em pagamento;
b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e z,
b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas f, h e i;
c) permuta, por outro imóvel que atenda aos requisitos constantes do inciso X do art. 24 desta Lei;
d) investidura;
e) venda a outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo;
f) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública;
g) procedimentos de legitimação de posse de que trata oart. 29 da Lei no6.383, de 7 de dezembro de 1976, mediante iniciativa e deliberação dos órgãos da Administração Pública em cuja competência legal inclua-se tal atribuição;
h) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis de uso comercial de âmbito local com área de até 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e inseridos no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública;
i) alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União e do Incra, onde incidam ocupações até o limite de que trata o § 1o do art. 6o da Lei no 11.952, de 25 de junho de 2009, para fins de regularização fundiária, atendidos os requisitos legais;
Assim, conforme depreende do ordenamento federal, a alienação de bens (imóveis) públicos a particulares necessita de avaliação prévia, autorização legislativa e dependendo do caso, de licitação.
No âmbito municipal, foi editado a Lei 090/2006 "regulamenta as formas e condições de alienação e concessão de bens públicos do patrimônio disponível do município e dá outras providências".
Nesse sentido, a legislação municipal determina que:
Lei nº 090/2006
Art. 2° A alienação de bens públicos municipais será sempre precedida de avaliação e dependerá de autorização legislativa e licitação.
Parágrafo único. É dispensável a licitação, nos seguintes casos:
I - doação, devendo constar obrigatoriamente da lei e da escritura pública, se o donatário não for entidade de direito público, os encargos correspondentes e a clausula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;
II - permuta ou troca;
III - dação em pagamento;
IV - investidura;
V - venda, quando realizada para atender à finalidade de desapropriação por interesse social, para regularização fundiária ou implantação de conjuntos habitacionais;
VI - legitimação de posse;
VII - concessão de domínio.

Art. 5°São formas de alienação ou de concessão de bens públicos imóveis:
I – doação;
II – permuta;
III – dação em pagamento;
IV – investidura;
V – venda;
VI – legitimação de posse;
VII – concessão de domínio.
Parágrafo único. A Procuradoria Jurídica do Município dará parecer prévio em todos os processos de alienação de que trata a presente lei.

Art. 6° Mediante autorização legislativa, o Município poderá **DOAR** áreas do seu patrimônio, quando requeridas por entidades interessadas.
Art. 7° Para os efeitos desta Lei, **PERMUTA** é o contrato pelo qual o Município poderá transferir terras públicas por outras de propriedade

privada ou de outro ente da federação, que se substituem reciprocamente no patrimônio dos permutantes com as garantias pertinentes à transferência de imóveis.
Art.9°. DAÇÃO em pagamento, para os fins desta Lei, é a entrega de um bem imóvel para o resgate de dívida anterior.
[...]
§2° Autorizada por lei e concluída a avaliação do bem dado em pagamento, as relações entre credor e devedor reger-se-ão pelas normas do contrato de compra e venda na forma da lei civil.

Art. 10. Constitui **INVESTIDURA** a alienação aos proprietários de imóveis lindeiros, por preço nunca inferior ao da avaliação, de área remanescente ou resultante de obra pública, área esta que se revelar inaproveitável isoladamente.
[...]
§2° A inaproveitabilidade da área isoladamente, é suficiente para a dispensa de licitação, quando a área não puder ser usada por outrem que não o proprietário do imóvel lindeiro.
§3°A venda, aos proprietários de imóveis lindeiros, de áreas urbanas remanescentes e inaproveitáveis para edificação, resultante de obras públicas acima de 120 m² (cento e vinte metros quadrados), depende de prévia avaliação e autorização legislativa.
[...]

Art. 11. VENDA, para os efeitos desta Lei, é o contrato civil ou comercial pelo qual o Município transfere a propriedade de um bem imóvel ao comprador, mediante preço certo em dinheiro.
§1° A venda de bem imóvel, será procedida de avaliação prévia, autorização legislativa e concorrência.
§2° A licitação poderá ser dispensada quando:
I - a venda for realizada para atender à finalidade de desapropriação por interesse social;
II - a venda for realizada para regularização fundiária de área individual ou coletiva;
III – a venda for realizada para implantação de conjuntos habitacionais.

DA LEGITIMAÇÃO DE POSSE
Art. 12. Todo aquele que ocupar terra devoluta municipal há pelo menos 5 (cinco) anos, tendo a tornado produtiva com o seu trabalho e o de sua família ou levantado edificação para o seu uso ou moradia, terá preferência para adquirir-lhe a propriedade, obedecidas as prescrições desta lei.
§1°. Para os fins desta lei consideram-se legitimadas as posses de terras públicas por particulares, mansas e pacíficas, por ocupações primárias ou havidas dos primeiros ocupantes que se encontrarem edificadas para morada habitual do respectivo possuidor ou com benfeitorias fruto do seu trabalho.
§2° A regularização da ocupação se constituirá na expedição de Título de Transferência de Domínio, quando o pagamento for efetuado à vista.
§3°. As posses descritas neste artigo serão alienadas de forma onerosa a seus ocupantes, mediante avaliação prévia, precedendo de autorização legislativa caso a caso.
Art. 13. A legitimação de posse, quando o pagamento for efetuado à vista, consiste na expedição de título de transferência de domínio, que o seu destinatário, ou sucessor, deverá levar a registro.
Art.14. A licitação será dispensável em caso de legitimação de posse.

DA CONCESSÃO DE DOMÍNIO
Art. 15. O ocupante de terra devoluta municipal, na zona rural, que preencher os requisitos do art. 12 desta lei, terá de submeter-se ao processo de regularização fundiária para adquirir-lhe o domínio, mediante o pagamento do valor da terra nua, acrescido de índices que regulam a matéria e das despesas de vistoria, medição e demarcação.
§1º Na concessão de domínio será dispensada a licitação em glebas de até quinhentos hectares.
[...]
Assim, nos termos da legislação municipal, os procedimentos de alienação (com exceção da permuta) requer que a Câmara de Vereadores autorize ou que haja licitação, ou em alguns casos requer a autorização e a licitação.
Com isto em mente, fica claro que a alienação dos lotes 04 e 25 da quadra 108 do Bairro Boa Esperança, obrigatoriamente necessitavam de que a Câmara Municipal de Brasil Novo votasse e aprovasse a destinação ao particular, assim como necessitaria de procedimento licitatório, caso a alienação se efetivasse por venda.
No caso em apreço, a alienação foi feita no arrepio da lei, tendo sido maculado formalidades indispensáveis, nas quais o legislador (federal e municipal) não abriram mão ao tratar do tema.
Portanto, os autos que vieram para assinatura do Chefe do Executivo e Sec. de Finanças, pensava-se estar revestido dos requisitos exigidos, e que aparentemente naquele momento pareciam ter cumprido as formalidades necessárias.
Inegavelmente as alienações apresentam-se ilegais, devendo o ato administrativo ser declarado nulo de pleno direito.

DA NECESSIDADE/POSSIBILIDADE DE ANÁLISE DE ATOS ILEGAIS
O ato administrativo que desborda os limites legais exigíveis à espécie, por isso reputado irregular, **deve ser anulado pela Administração no exercício da prerrogativa que lhe é reconhecida**. Não se apresenta razoável a reconsideração parcial do ato maculado de vício, pois que a irregularidade atinge o seu aspecto finalístico, tornando-o imprestável e, por certo, insuscetível de convalidação.
O Supremo Tribunal Federal tem entendimento pacífico quanto a esta matéria, tanto que editou dois enunciados de súmula, vejamos a seguir:
Súmula nº. 346. A administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos.
Súmula nº. 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, **porque deles não se originam direitos**, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Destaque nosso)
Além disso, a Lei Orgânica do Município de Brasil Novo, em seu art. 29, aduz que:
Art. 29. A Administração Pública Municipal tem o dever de anular seus próprios atos quando contiverem vícios que os tornem ilegais, bem corno a faculdade de revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados, neste caso, os direitos adquiridos, além de observados, em qualquer circunstância, o devido processo legal.
Destarte, da análise dos requisitos acima, o Poder Público Municipal deve, com base na autotutela, reaver atos que vão de confronto com as normas e princípios do Direito Administrativo e Constitucional, conforme o caso dos autos.

IV - DISPOSITIVO

Ante o exposto, com supedâneo nos poderes que a mim foi outorgados pela Lei Orgânica Municipal, ACOLHO a sugestão da procuradoria Geral do Município, para **DECLARAR NULO DE PLENO DIREITO** o Título Definitivo de Propriedade nº 1449 (*referente ao imóvel denominado lote 25 da quadra 108 do Bairro Boa Esperança*), e o Título Definitivo de Propriedade nº 1450 (*referente ao imóvel denominado lote 04 da quadra 108 do Bairro Boa Esperança).*

Determino ainda, que seja enviado Ofício ao cartório competente, para informar a decretação de nulidade dos Títulos Definitivos de Propriedade nº 1449 e 1450, requerendo do(a) tabelião(ã) que não leve à registro os respectivos Títulos, e na hipótese de já os ter registrados, realize os procedimentos internos para o cancelamento do ato, e comunique a Municipalidade da ocorrência.

Havendo tido pagamento dos imóveis por parte dos Srs. WELLINTON LIMA GOMES e ALTEMÁRIO BARROS DE ARAÚJO, que seja realizada a devolução, de forma integral e devidamente corrigida e atualizada até a data do efetivo pagamento. Oficie-os, sobre a decretação de nulidade dos Títulos Definitivos de Propriedade nº 1449 e 1450.

Remeta-se os autos, com urgência, para a Procuradoria Geral do Município, para que seja minutado decreto de invalidação dos Títulos Definitivos.

Publique-se. Registre-se.

Brasil Novo, 22 de Maio de 2018.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:C565CF61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 049/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
DISTRIBUIDORA ORIENTAL C CHAGAS EIRELI - ME CNPJ: 08.412.846/0003-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA E VASILHAME) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA
VALOR TOTAL: R$ 11.302,00 (Onze mil, e trezentos e dois reais)
VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 050/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
DISTRIBUIDORA ORIENTAL C CHAGAS EIRELI - ME CNPJ: 08.412.846/0003-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA E VASILHAME) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA
VALOR TOTAL: R$ 194.315,00 (Cento e noventa e quatro mil, e trezentos e quinze reais)
VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 051/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
DISTRIBUIDORA ORIENTAL C CHAGAS EIRELI - ME CNPJ: 08.412.846/0003-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA E VASILHAME) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA
VALOR TOTAL: R$ 18.832,00 (Dezoito mil, e oitocentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 052/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
DISTRIBUIDORA ORIENTAL C CHAGAS EIRELI - ME CNPJ: 08.412.846/0003-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (RECARGA E VASILHAME) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA
VALOR TOTAL: R$ 11.090,00 (Onze mil, e noventa reais)
VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:C3D795D0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 047/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
CSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 24.373.223/0001-62
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO DE TRABALHO E INDUMENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA
VALOR TOTAL: R$ 71.561,50 (Setenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 048/2018
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU/PA
CONTRATADA:
IMPRESSUS BEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 13.913.414/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSO DE TRABALHO E INDUMENTÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUJARU-PA
VALOR TOTAL: R$ 305.300,60 (Trezentos e cinco mil, e trezentos reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2018 a 18 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2018

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:2C2A343A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

(D.O.M)

No Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico 003/2018 – CPL/PMB, Circulado no Diário Oficial dos Municípios, Ano IX, Edição 2007, em 19/06/18, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (recarga e vasilhame) para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e fundos municipais vinculados ao Município de Bujaru-PA, onde se lê: R$ 335.539,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove

reais), leia-se: Valor Total: R$ 235.539,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais). As demais informações permanecem inalteradas.

JORGE SATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:08EA458A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

(D.O.M)

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 025/2017 – CPL/PMB, Circulado no Diário Oficial dos Municípios, Ano IX, Edição 2022**,** em 10/07/18, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento parcelado de peças (mecânicas, elétricas, e acessórios) originais ou genuínas para serem utilizados na manutenção da frota de veículos e maquinários do Município, de acordo com as necessidades do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Bujaru-PA, onde se lê: Abertura: 25/07/2017, leia-se: Abertura: 25/07/2018. As demais informações permanecem inalteradas.

ANA CORREA
Pregoeira/PMB

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:BA44FED2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO

(D.O.M)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, torna público, através de sua pregoeira, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, bem como alterações posteriores, e observando-se o interesse público envolvido, que o Pregão Eletrônico nº. 005/2018 – CPL/PMB, com abertura prevista para o dia 24/07/2018, às 09:00 hs, está temporariamente adiado, em razão de necessidade ulterior detectada na readequação do Termo de Referência, motivo pelo qual a Administração em ato discricionário de conveniência e oportunidade, nos termos das sumulas 46 e 473 do STF, optou-se pelo cancelamento do referido pregão, que será relançado oportunamente. Maiores informações no horário das 08h às 12h, dias normais de expediente, no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Bujaru, endereçada na avenida D. Pedro II 38 – Bairro: Centro.

ANA CORREA
Pregoeira/PMB

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:BE4C4099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180084
ORIGEM.....: CARONA Nº 32/2018-SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC
CONTRATADA(O).....: GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA - ME
OBJETO.....: ADESÃO NA ATA N.º 68/2018 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2018, PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018, REALIZADO PELA PREFEITURA DE CNAA DOS CARAJAS-PA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA TIPO SAIBRO.
VALOR TOTAL.....: R$ 62.077,50 (sessenta e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa Asfalta Canaã Saneamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 62.077,50
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2018

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:B6B9A8AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 31/2018-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018

O DIRETOR GERAL DO SAAE de Canaã de Carajás-PA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

HOMOLOGAR o julgamento da Comissão Permanente de Licitação referente a licitação abaixo descrita, da Licitação realizada no dia 18 de Maio de 2018, de acordo com o que se segue:

LICITANTE:	**COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP LTDA, CNPJ** 20.076.126/0001-57
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 20/2018**
DATA:	**18 de Juljo de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**31/2018 - SAAE**
OBJETO:	**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NAS ZONAS RURAIS PERTENCENTES À CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**
LOTE ADJUDICADO:	**LOTE ÚNICO**
VALOR:	**R$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), Valor global.**

VISTO, ETC...

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã de Carajás-PA.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral
Port. 616/2015

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:C805D9BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 31/2018-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

ADJUDICAR o presente objeto da presente Licitação, na sessão realizada no dia 18 de Julho de 2018, nos termos abaixo descriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:

LICITANTE:	**COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI EPP LTDA, CNPJ** 20.076.126/0001-57
LICITAÇÃO:	**PREGÃO PRESENCIAL N.° 20/2018**
DATA:	**18 de Juljo de 2018**
PROCESSO LICITATÓRIO:	**31/2018 - SAAE**
OBJETO:	**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NAS ZONAS RURAIS PERTENCENTES À CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**
LOTE ADJUDICADO:	**LOTE ÚNICO**
VALOR:	**R$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), Valor global.**

ADJUDICO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a presente apuração, determinando ao vencedor (ou vencedores), por artigo nas condições indicadas, passando tal processo ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Aguar e Esgoto de Canaã dos Carajés-PA, para que possa homologar a presente licitação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE-, Canaã dos Carajás-PA, aos 19 de Julho de 2018.

RAFAEL ALMEIDA DINIZ
Presidente da Comissão de Licitaçao

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:6A772204

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0005/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0005/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CARLOS JORDAM MARQUES COSTA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Carlos Jordam Marques Costa, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0005/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARLOS JORDAM MARQUES COSTA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:02543207

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0006/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0006/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EDILSON DE CASTRO ANDRADE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Edilson de Castro Andrade, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0006/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

EDILSON DE CASTRO ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D3125E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0026/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0026/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ANTONIO OSMANIR CORDEIRO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Antonio Osmanir Cordeiro, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0026/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO OSMANIR CORDEIRO
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:47BA51FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0027/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0027/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Carlos Antonio das Neves Vidal, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0027/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B1285FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0028/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0028/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EDIZEUDA FERREIRA BRANDÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sra. Edizeuda Ferreira Brandão, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0028/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

EDIZEUDA FERREIRA BRANDÃO
Contratada

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F624C5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0030/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0030/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MATHEUS HENRIQUE RESUENO DOS SANTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Matheus Henrique Resueno dos Santos, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0030/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

MATHEUS HENRIQUE RESUENO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B438A32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0031/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0031/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MELISSA FERNANDES DA CUNHA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sra. Melissa Fernandes da Cunha, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0031/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

MELISSA FERNANDES DA CUNHA
Contratada

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:69BE8453

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0033/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0033/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E WALTER CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Walter Clovis de Oliveira Nascimento, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0033/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

WALTER CLOVIS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2B8C527E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0002/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0002/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ANTONIO DE SOUZA ROSA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para

a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Antonio de Souza Rosa, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0002/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO DE SOUZA ROSA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CDE7BC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0003/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0003/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ANTONIO ELSON CARNEIRO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Antonio Elson Carneiro, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0003/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO ELSON CARNEIRO
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:653A1DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0004/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0004/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E CELIO VICTOR OLIVEIRA MELO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Celio Victor Oliveira Melo, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0004/17.

Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CELIO VICTOR OLIVEIRA MELO
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:48EE22BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0005/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0005/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DAVI MONTEIRO CAMARA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Davi Monteiro Camara, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0005/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

DAVI MONTEIRO CAMARA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DFB7DEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0007/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0007/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ELIAS SANTIAGO DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Elias Santiago da Silva, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0007/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ELIAS SANTIAGO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:21D4093F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0008/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0008/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ELTON PAULO SOUZA DA SILVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Elton Paulo Souza da Silva, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0008/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ELTON PAULO SOUZA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FEA2D80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0009/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0009/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E FRANCISCO BARBOSA MACIEL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Francisco Barbosa Maciel, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0009/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

FRANCISCO BARBOSA MACIEL
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E1AB2411

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0010/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0010/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GIL MARIO MONTEIRO NASCIMENTO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;

Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Gil Mario Monteiro Nascimento, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0010/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

GIL MARIO MONTEIRO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:759F54ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0011/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0011/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GILSON RIBEIRO CORREA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Gilson Ribeiro Correa, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0011/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

GILSON RIBEIRO CORREA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5930A5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0013/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0013/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E JOÃO MARQUES VIEIRA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação

notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. João Marques Vieira, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0013/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

JOÃO MARQUES VIEIRA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B7E5F379

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0014/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0014/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E JORGE OSMAR JALVENE SANTANA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Jorge Osmar Jalvene Sanata, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0014/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

JORGE OSMAR JALVENE SANATA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A5AD4B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0015/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0015/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E JOSE ANTONIO ALVES FERREIRA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Jose Antonio Alves Ferreira, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0015/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

JOSE ANTONIO ALVES FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F62CB7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0016/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0016/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E JOSE JAKSON DA SILVA E SILVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Jose Jakson da Silva e Silva, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0016/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

JOSE JAKSON DA SILVA E SILVA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:629DBF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0017/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0017/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Jose Nascimento de Oliveira, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0017/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:000B0F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0018/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0018/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E LUIS CARLOS SOARES DA CRUZ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Luis Carlos Soares da Cruz, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0018/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

LUIS CARLOS SOARES DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4F8C4F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0019/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0019/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E LUIS HENRIQUE DE MENDONÇA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Luis Henrique de Mendonça, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0019/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

LUIS HENRIQUE DE MENDONÇA
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BDCE84AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0020/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0020/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MANOEL IREMAR DA SILVA GALVÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-

77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Manoel Iremar da Silva Galvão, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0020/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

MANOEL IREMAR DA SILVA GALVÃO
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0145749E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0021/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0021/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E RICARDO AUGUSTO SANTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Ricardo Augusto Santos, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0021/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

RICARDO AUGUSTO SANTOS
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D63C78C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0023/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0023/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E WILSON DO ROSARIO RODRIGUES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Wilson do Rosario Rodrigues, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0023/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

WILSON DO ROSARIO RODRIGUES
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2D0DB1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0029/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0029/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sra. Maria Madalena Vieira Oliveira, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0029/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

MARIA MADALENA VIEIRA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2BAF2916

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0035/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0035/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E IVANETE DE SOUZA MONTEIRO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sra. Ivanete de Souza Monteiro, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 02/01/2017, sob o nº 0035/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

IVANETE DE SOUZA MONTEIRO
Contratada

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9393FCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.°0083/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0083/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E VALDSON DA SILVA SANTOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 6.001/2002.

Considerando o memorando advindo da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a prorrogação do presente contrato temporário;
Considerando os termos do Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal, o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado, ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita a Municipalidade, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População.;

Considerando a necessidade de suprir a carência de pessoal para persecução dos serviços da Secretaria Municipal de Educação notadamente justificado pela ausência de concurso público para ocupação dos cargos inerentes a esta Secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Sr. Valdson da Silva Santos, possui contrato temporário com o Município de Capanema, desde o dia 07/01/2017, sob o nº 0083/17. Em razão da demanda de trabalho e dos motivos acima expostos, referido contrato será prorrogado pelo prazo máximo 6 (seis) meses, havendo o seu encerramento quando da substituição do pessoal ingresso do concurso público a ser realizado nesta Municipalidade, tendo em vista a extrema necessidade de suprir as necessidades de serviços públicos desta Secretaria, a fim de assegurar com efetividade o serviço público em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, assim por estarem, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, ambas as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

VALDSON DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F29F834B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 005/18-SEMIDU, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **ANTÔNIO FERREIRA LIMA**, lotado nesta Secretaria, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas, para as localidades Vila Joncon, Chapéu de Palha, São Jacinto e Alacilândia, para tratar de assuntos referente a Ampliação do Micro Abastecimento de Água a este Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 18 de Julho de 2018.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:14095DB9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006/18-SEMIDU, DE18/07/18

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **ANTÔNIO MARCOS DE ABREU GALDINO**, lotado nesta Secretaria, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas, para as localidades Vila Joncon, Chapéu de Palha, São Jacinto e Alacilândia, para tratar de assuntos referente a Ampliação do Micro Abastecimento de Água a este Município de Conceição do Araguaia.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 18 de Julho de 2018.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A382EC2B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 007/18-SEMIDU, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **EDSON MENDONÇA RIBEIRO**, lotado nesta Secretaria, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas, para as localidades Vila Joncon, Chapéu de Palha, São Jacinto e Alacilândia, para tratar de assuntos referente a Ampliação do Micro Abastecimento de Água a este Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 18 de Julho de 2018.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6B7433D8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 008/18-SEMIDU, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **GEOVANNI MOREIRA SALES**, lotado nesta Secretaria, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas, para as localidades Vila Joncon, Chapéu de Palha, São Jacinto e Alacilândia, para tratar de assuntos referente a Ampliação do Micro Abastecimento de Água a este Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 18 de Julho de 2018.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EF061D59

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 009/18-SEMIDU, DE 18 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **LORHANY KATRINY RODRIGUES ,MIRANDA**, lotado nesta Secretaria, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas, para as localidades Vila Joncon, Chapéu de Palha, São Jacinto e Alacilândia, para tratar de assuntos referente a Ampliação do Micro Abastecimento de Água a este Município de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 18 de Julho de 2018.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4F271B9B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 004/18-SEMIDU, DE 04/06/18

PORTARIA Nº: 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018003171
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 07 á 11/05/2018, 14 á 18/05/2018, 21 á 25/05/2018.
FIM:
Nº DE DIARIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FD02EE48

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 005/18-SEMIDU, DE 04/06/18

PORTARIA Nº: 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018003172

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: DEODATO ALVES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 07 á 11/05/2018, 14 á 18/05/2018, 21 á 25/05/2018.
FIM:
Nº DE DIARIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F303532C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 006/18-SEMIDU ,DE 0406/18

PORTARIA Nº: 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018003173
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: PETRÔNIO CUNHA RIBEIRO.
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 07 á 11/05/2018, 14 á 18/05/2018, 21 á 23/05/2018.
FIM:
Nº DE DIARIAS: 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01000
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:85160DC2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0106/18, DE 18/07/18

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
PROCESSO Nº 2018003608

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art.25, da Lei nº 8.666/93, na contratação de show artístico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

Considerando o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação direta de show artístico da dupla sertaneja "**ALEX E MATIELO**", consagrada pela opinião pública, através de empresário exclusivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B60DE7F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 378/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, resolver assuntos relacionado ao conselho tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS**, portador do CPF **728.060.792-68,** ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** resolver assuntos relacionado ao conselho tutelar busca de crianças, **em Itaituba-PA, no período de 02 a 05 de junho de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6ECC2B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 379/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de junho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos no Banco Banpará.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91,** ocupante do cargo de **Secretaria Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** objetivando resolver assuntos no Banco Banpará, **em Redenção-PA, no período de 26 a 27 de junho de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (Uma) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:21602BE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180153

ORIGEM PREGÃO Nº C/2018-001SEMED

CONTRATANTE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O) COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZÔNIA/COOAF

OBJETO Processo de chamada pública para aquisição de genêros alimentícios da agricultura familiar destinado para merenda escolar.

VALOR TOTAL R$ 426.880,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO Exercício 2018 Atividade 0601.123060015.2.026 manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 426.880,00

VIGÊNCIA 04 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA 04 de Julho de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:452523DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180154
ORIGEM:PREGÃO Nº C/2018-001SEMED
CONTRATANTE:SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS - COO
OBJETO: Processo de chamada pública para aquisição de genêros alimentícios da agricultura familiar destinado para merenda escolar.
VALOR TOTAL:R$ 321.100,00 (trezentos e vinte e um mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.123060015.2.026 manutenção do Programa de Merenda Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 321.100,00
VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:4A61F142

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00028
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: MARLON MOTA LIMA REPRESENTACOES-ME
OBJETO.....: FESTIVAL DO CARIMBO
VALOR TOTAL.....: R$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.021, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 39.120,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:A2EADB5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180245
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00028
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: MARLON MOTA LIMA REPRESENTACOES-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL JUNINO
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:D1D2E318

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180295
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00028
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: MARLON MOTA LIMA REPRESENTACOES-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA O XXXIV FESTIVAL DA CULTURA IRITUIENSE.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 26.160,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:5200235B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180296
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00028
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA O FESTIVAL XXXIV DA CULTURA IRITUIENSE.
VALOR TOTAL.....: R$ 105.460,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 105.460,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:8E309E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180294
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00005
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CONTRATADA(O).....: D2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO BANDA/CANTOR DE EXPRESSÃO NACIONAL,PARA A PROGRAMAÇÃO DO XXXIV FESTIVAL DA CULTURA IRITUIENSE.VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL, DESPORTO E TURISMO.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0204.133921006.2.020 Manutenção da Sec. de Cultura, Desporto e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 120.000,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:50C51E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa D2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

IRITUIA - PA, 17 de Julho de 2018

CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:5CE078FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20180114
ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO(A): LUILSON DA SILVA COSTA
CNPJ: 18.418.763/0001-12
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GENEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DE DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGO DE ARMARINHO
VALOR: R$ 30.799,00 (trinta mil, setecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

CONTRATO Nº 20180115
ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADO(A): A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME
CNPJ: 21.187.531/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO(MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 18.488,50 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2018

GERSON MIRANDA LOPES
Ordenador

CONTRATO Nº20180116
ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): A G DA CRUZ FARIA EIRELI - ME
CNPJ: 21.187.531/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO(MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E

LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 15.978,25 (quinze mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2018

RAIMUNDO SOARES LOPES
Ordenador

CONTRATO Nº 20180117
ORIGEM: PREGÃO SRP Nº 9/2018-190403
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO(A): W MORAES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 26.668.438/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO(MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL DIDÁTICO, JOGOS EDUCATIVOS, MATERIAL ESPORTIVO E ARTIGOS DE ARMARINHO)
VALOR: R$ 60.594,50 (sessenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 02 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2018

RAIMUNDO SOARES LOPES
Ordenador

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:187D2E5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 078/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 078/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jose Flavio Procopio Boanergio**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7984117 PC-PA e do CPF n.º 226.339.602-00, residente e domiciliado(a), á Rua Nova n° 172 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/05/2018 á 22/05/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 22 de Maio de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:81C9C34E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2018-CPL/PMM PROCESSO Nº 12.176/2018-PMM, Tipo Menor Preço por global. Data do certame: 02/08/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de uniforme para atender os alunos da (escola de música maestro Moises Araújo) para uso no sete de setembro, requisitado pela Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM. Íntegra do Edital e Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 19/07/2018,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA ANDRADE
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63754189

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº33, DE 18 DE JULHO DE 2018

DECRETO Nº33, DE 18 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE CONTROLE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E USO DE ARMAS DE FOGO PELOS INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando o artigo 5º da Lei nº 17.361/2009, de 23 de julho de 2009, que criou a Guarda Municipal de Marabá;
Considerando que o porte de arma de fogo poderá ser autorizado aos integrantes das Guardas Municipais, com fundamento no Estatuto do Desarmamento (Lei Federal nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003) e de seu Regulamento (decreto nº. 5.123, de 1º de julho de 2004) e a Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014 – (Estatuto Geral das Guardas Municipais);
Considerando os termos da Portaria DPF nº. 365, de 15 de agosto de 2006, do Departamento de Polícia Federal, publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2006, que disciplina a autorização para porte de arma de fogo para os integrantes das Guardas Municipais;
Considerando os termos da Instrução Normativa DG/DPF nº. 023, de 1º de setembro de 2005, que estabelece procedimentos para o cumprimento das atribuições conferidas ao Departamento da Polícia

Federal pela Lei nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e pelo Decreto 5.123, de 1º de julho de 2004, concernentes à aquisição, transferência de propriedade, registro, trânsito e porte de arma de fogo, comercialização de armas de fogo e munições e sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM;

Considerando, ainda, a necessidade de se estabelecer procedimentos para o controle, armazenamento, manutenção do armamento e munição, bem como disciplinar a autorização para o uso e porte de arma de fogo pela Guarda Municipal de Marabá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Regulamento que dispões sobre o controle, armazenamento, manutenção do armamento e munição, bem como a autorização para o uso e porte de arma de fogo pelos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Guarda Municipal de Marabá - GMM, conforme determina o art. 34 do Decreto n° 5.123/2004, que regulamenta a Lei n° 10.826/2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º. Os integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal de Marabá que comprovarem a realização de treinamento técnico e capacidade psicológica poderão ter autorização para portar arma de fogo, observadas as normas estabelecidas no §3º do art. 6º Lei Federal n° 10.826 de 22 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Para obter a autorização de que trata este artigo, os integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal devem submeter-se a:

I - treinamento técnico de, no mínimo, 60 (sessenta) horas de armas de repetição e 100 (cem) horas de armas semiautomáticas, devendo o treinamento que trata este inciso ter, no mínimo, sessenta e cinco por cento de conteúdo prático;

II - estágio de qualificação profissional de no mínimo, 80 (oitenta) horas, anualmente;

III - teste de capacidade psicológica específica para a obtenção de porte de arma.

TÍTULO II DO PORTE DE ARMA DE FOGO

Art. 3º. Durante a vigência do convênio entre o Município de Marabá e o Departamento de Polícia Federal e observada a legislação específica, o porte de arma de fogo é autorizado pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal com anuência do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Art. 4º. O porte de arma de fogo é autorizado aos integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal**.**

Art. 5º. O porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal pode ser suspenso de forma temporária ou preventiva, quando:

I – não cumpridos os requisitos determinados no parágrafo único do art. 2º do presente Decreto;

II - a conduta do Guarda Municipal for considerada inadequada pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, devidamente fundamentada a decisão;

III - por determinação da Corregedoria da Guarda Municipal, mediante fundamentada decisão.

IV - estiver respondendo a processo administrativo disciplinar, inquérito policial ou processo judicial pela prática culposa ou dolosa de infração disciplinar, contravenção penal ou crime.

Parágrafo único. O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal que estiver licenciado para tratar de interesse particular ou tratamento médico terá suspenso o porte de arma de fogo, enquanto perdurar o afastamento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente.

Art. 6º. O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal perderá o porte de arma, em caráter definitivo, caso seja condenado, após apuração dos fatos que ensejaram a suspensão temporária ou preventiva, conforme decisão proferida em processo administrativo ou judicial.

TÍTULO III DO EMPRESTIMO, CONTROLE, ARMAZENAMENTO E MANUTENÇÃO DE RMAMENTO E MUNIÇÃO

Seção I Do Empréstimo do armamento e munição

Art. 7º. As armas de fogo e as munições pertencem ao patrimônio da fazenda pública municipal de Marabá e serão fornecidas aos integrantes do quadro efetivo da Guarda Municipal, a título de empréstimo, que se dará das seguintes formas:

I - por dia, chamado de empréstimo diário (arma/desarma);

II - por período superior a 1(um) dia, até 12 (doze) meses seguidos, chamado de empréstimo por cautela, sujeito a prorrogação por igual ou diverso prazo, nos casos de serviço contínuo de sobre aviso a critério do Superintendente Geral da Guarda Municipal com anuência do Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Parágrafo único. O empréstimo de armamento e munição institucional não será autorizado ao integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal que incorrer nas situações previstas no art. 5º deste Decreto.

Art. 8º. O empréstimo diário de armamento e munição far-se-á por meio de registro em Livro de Carga e Controle de Armamento.

Art. 9º. O empréstimo por cautela será feito mediante Termo de Responsabilidade e Cautela de Armamento e Munição, registro em Livro de Carga e Controle de Armamento.

Art. 10. Independentemente da modalidade de empréstimo, o guarda municipal será o responsável pela guarda e manutenção do armamento e da munição, obrigando-se a repará-los ou repô-los, independentemente de culpa, em casos de dano, extravio, furto ou roubo, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis, ressalvado o caso fortuito e de força maior ou atos praticados em legítima defesa, exercício regular de direito ou indispensáveis à remoção de perigo iminente.

Art. 11. O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal, ao portar arma de fogo, em serviço ou fora dele, deverá carregar consigo a sua carteira de identidade funcional e o Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§1º Os guardas municipais terão direito de portar arma de fogo de propriedade particular, que poderá ser autorizada pelo Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI, com anuência do Gestor Municipal.

§2º A carteira de identidade funcional do Guarda Municipal deverá informar a existência de autorização para o porte de arma de fogo funcional no território do Estado do Pará e as condições em que o porte será exercido. Conforme Carteira Funcional, a disposição do Art. 6, da Lei nº 10.826 de 23 de dezembro de 2003.

Seção II Do Controle, do Armamento e munição

Art. 12. O controle do armamento será exercido Pelo Setor de Logística, que terá agente da Guarda Municipal especialmente designado para:

I - manter a organização da Reserva de Armamento;

II - registrar e inventariar o armamento em livro próprio e fornecer relação pormenorizada que integrará o inventário patrimonial municipal;

III - exercer o controle referente à entrada e saída de todo armamento;

IV - realizar manutenção preventiva do armamento;

V – registrar a munição em livro próprio;

VI - exercer o controle referente à entrada e saída de munição;

VII - comunicar diária e imediatamente ao responsável pelo setor logístico toda perda, falta, dano, extravio, furto, roubo ou uso de munição;

VIII - efetuar mensalmente uma inspeção no material, devendo encaminhar relatório da inspeção ao responsável pelo o Setor de logística da Guarda Municipal, que adotará as providências cabíveis informando ao Superintendente Geral à substituição, reposição ou baixa no armamento e munição.

Parágrafo único. A saída do armamento e munição está condicionada à assinatura do Termo de Responsabilidade pelo Guarda Municipal, conforme regulamento interno da Guarda Municipal de Marabá.

Seção III
Armazenamento e Manutenção

Art. 13. O armamento institucional deverá ser armazenado em local com acesso restrito e controlado, que deverá conter dispositivos de segurança físicos e eletrônicos, denominado Reserva de Armamento.

1º§ A Reserva de Armamento deverá conter paredes em alvenaria de concreto, além de portas e janelas contendo grades metálicas e vigilância por imagem.

2º§ Para o armamento e manutenção deverá ser designado um servidor especifico.
3º§º A manutenção do armamento se dará da seguinte forma:

caberá ao agente que cautelar por qualquer das modalidades de empréstimos previsto no Art. 7º, a manutenção preliminar de primeiro escalão.

a manutenção de 2º escalão e substituição de peças ou consertos especializados será de responsabilidade do Setor de logística;

deverá estar disponível na sala de manuseio e manutenção preliminar de armamento o material necessário a manutenção.

TITULO IV DO USO DA FORÇA E ARMA DE FOGO
Art. 14. O uso da força pelos integrantes de quando efetivo da Guarda Municipal deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, razoabilidade e proporcionalidade, bem como as diretrizes contidas na Lei Federal nº 13.060/2014.
Art. 15. Não é legítimo o uso de arma de fogo:
I - contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de algum tipo de arma, não represente risco imediato de morte ou de lesão grave aos servidores da Corporação ou a terceiros;
II - contra pessoa durante o procedimento de abordagem, de forma rotineira e indiscriminada;
III - contra veículo que desrespeite bloqueio policial em via pública, exceto quando o referido ato represente um risco imediato de morte ou lesão grave aos servidores da Corporação ou a terceiros;
IV - nos chamados "disparos de advertência", em razão da imprevisibilidade de seus efeitos.
Art. 16. O integrante do quando efetivo da Guarda Municipal que, em razão da sua função, possa vir a se envolver em situações passíveis de uso da força, deverá portar, no mínimo, 2 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção necessários à atuação específica, independentemente de portar ou não arma de fogo.
Art. 17. O superintendente Geral editará atos normativos, disciplinando o uso da força pelos integrantes da Guarda Municipal, definindo objetivamente:
I - os tipos de instrumentos e técnicas autorizados, conforme o ambiente e o risco potencial dos mesmos;
II - o conteúdo para habilitação e atualização periódica do uso de cada tipo de instrumento;
III - o controle sobre a guarda e utilização de armas e munições pelo Setor de Logística.
Art.18. O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal, sempre que se envolver em ocorrência que resulte em disparo de arma de fogo, deverá preencher e entregar à chefia imediata e à Corregedoria Geral Guarda Municipal de Marabá, Relatório Circunstanciado de Ocorrência, a fim de justificar o motivo da utilização da arma.
Parágrafo único. Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa, o servidor da Corporação envolvido deverá imediatamente, adotar as seguintes ações:
a) - prestar socorro e facilitar assistência médica aos feridos;
b) - preservar o local da ocorrência;
c) - comunicar o fato à autoridade policial competente.
Art. 19. O Relatório de Ocorrência a que se refere este Regimento, deverá informar:
I - as circunstâncias que levaram à utilização da arma de fogo, ou instrumento de menor potencial ofensivo, especificando as medidas adotadas antes de efetuar os disparos;
II - o tipo de instrumento de menor potencial ofensivo ou arma de fogo utilizado, bem como a quantidade de disparos efetuados;
III - a relação dos agentes envolvidos na ocorrência;
IV – a existência e o número total de feridos e/ou mortos;
V - as providências adotadas para facilitar a assistência médica, quando for o caso;
VI - se houve preservação do local da ocorrência e, em caso negativo, apresentar justificativa.
Art. 20. A Corregedoria Geral da Guarda Municipal, após receber Relatório de Ocorrência que envolva disparo de arma de fogo ou utilização de instrumento de menor potencial ofensivo, deverá:
I – iniciar investigação imediata dos fatos e circunstâncias decorrentes do emprego da força;
II – providenciar, junto às unidades competentes, o devido acompanhamento psicológico dos servidores da Corporação envolvidos;
III – indicar, quando for o caso, e em observância à legislação pertinente, a readaptação de função e reintegração ao trabalho aos integrantes, quando efetivos da Guarda Municipal, que adquirirem deficiência física ou mental em decorrência do desempenho de suas funções.
TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 21. O portador de arma de fogo deverá ser submetido, a cada 2 (dois) anos, a teste de capacidade psicológica.

Art. 22. A Superintendência será responsável pela solicitação e o acompanhamento dos resultados dos testes psicológicos necessários à comprovação da capacidade técnica e da aptidão psicológica para o manuseio das armas de fogo exigidos pela Lei nº. 10.826/2003, nos termos do artigo 36 do Decreto nº. 5.123/2004, que regulamenta o registro, posse e comercialização de arma de fogo e munição, competindo-lhe:

I – solicitar, sempre que necessário, novos laudos psicológicos;

II – acompanhar os prazos de validade dos laudos psicológicos;

III – adotar as providências cabíveis para a renovação dos laudos psicológicos antes do respectivo vencimento;

IV – solicitar ao Setor de Logística a relação dos Inspetores e Guardas Municipais que serão submetidos a testes psicológicos.

Art. 23. O integrante do quadro efetivo da Guarda Municipal que usufruir do porte de arma em serviço, deverá portar obrigatoriamente o registro da arma e a identidade funcional.
Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos por aplicação das normas contidas na Lei Federal nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no Decreto nº. 5.123, de 1º de julho de 2004, Portaria DPF nº. 365, de 15 de agosto de 2006, na Instrução Normativa DG/DPF nº. 023, de 1º de setembro de 2005 e por Portaria conjunta do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Segurança Institucional e da Superintendência da Guarda Municipal de Marabá.
Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 18 de julho de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E6CCF41

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO 036/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.

EXTRATO 036/18– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PRORROGAR O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CADASTRADORES (ENTREVISTADORES), ORIENTADOR SOCIAL, E FACILITADOR DE OFICINA. ESTA PRORROGAÇÃO DAR-SE-Á POR MAIS 01(UM) ANO, COM DATA RETROATIVA DE 07/04/2018.
OS CONTRATOS DE TRABALHO TERÃO VIGÊNCIA DE ATÉ MAIS 01 (UM) ANO. DURANTE A NOVA VIGÊNCIA DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, HAVENDO A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS CONTRATADOS OU DE NOVAS CONTRATAÇÕES, SERÃO CONVOCADOS OS CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, OBSERVADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO, RESPEITANDO OS LIMITES LEGAIS DE DESPESAS COM PESSOAL.
A PRESENTE PRORROGAÇÃO RESCINDIR-SE-Á PELO TÉRMINO DO PRAZO NELE ESPECIFICADO, PODENDO TAMBÉM SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE POR NECESSIDADE E/OU INTERESSE PÚBLICO.

Marabá, 19 de julho de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:151410CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1141/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor, Josenilson Alves da Silva, CPF: 609.625.342-34, servidor concursado ocupante do cargo Técnico Administrativo sob matricula nº 282, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **01,02,03,08,09 e 10/08/2018** 06 (seis) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar treinamento de mesários da Zona Rural.
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D0FA490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1143/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora, Marcelia dos Santos Freitas, CPF: 984.141.432-53, servidora concursada ocupante no cargo Auxiliar de Secretaria de Escola sob matricula nº 29593, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **01,02,03,08,09 e 10/08/2018** 06 (seis) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar treinamento de mesários da Zona Rural.
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B30C8C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1142/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora, Maria Telma Souza Santos, servidora concursada ocupante no cargo Auxiliar Social, CPF: 613.615.182-00 sob matricula nº 913, desempenhando suas atividades no Cartório Eleitoral – 100º ZE, a se deslocar nos dias **01,02,03,08,09 e 10/08/2018** 06 (seis) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, com o objetivo de realizar treinamento de mesários da Zona Rural.
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedidas 06 (seis) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19977643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1343/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O acordo de Cooperação que, entre si, celebram o Estado do Pará e o Município de Marabá, objetivando a cessão recíproca de servidores públicos, na forma que especifica de 21 de Junho de 2018.
RESOLVE:
Artigo. 1º - CEDER o servidor **WALDEMAR FARIAS NETO,** concursado no cargo de Agente de Trânsito – Zona Urbana matricula nº 9439, portador do CPF nº. 694.166.722-20, para a **CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a partir de 16.07.2018.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade desta Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52E03F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4197/2018-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12370/2018, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora **MAYARA THAYS SOUZA SANTOS BRITO**, servidora contratada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 47782, CPF nº 001.580.812-26, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **02.07.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:368C90DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

PORTARIA n.º 4198/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIVINA OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4199/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA LUIZA LOPES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4200/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZA CRISTINA ANDRADE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora C.E., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4201/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO PEREIRA MARQUES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4202/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LENE RODRIGUES DE JESUS, concursado(a) no cargo de Professoa C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4203/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO COSTA PAIVA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4204/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ADELAIDE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4205/2018-SEMAD
SERVIDOR(A):LUZENIRA PINHEIRO, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**

PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4206/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO GONCALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4207/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIUCIA SOUSA DE BRITO, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4208/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEANE MARIA SANTOS SOARES DE AGUIAR, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4209/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4210/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ILZAMIR DOS SANTOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4211/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): HETE DE SOUSA BARBOSA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4212/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA DA CONCEICAO DE LIMA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4213/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA COELHO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4214/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVITANIA SANTOS DANTAS ANDRADE, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4215/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): EURLENE ALVES CARVALHO BARRETO SILVA, concursado(a) no cargo de Pedagoga, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4216/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ETEL GINA SILVA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professora C.E., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4217/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZEANE MONICA SARMENTO, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4218/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNALVA BELIZARIO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4219/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINALVA DA SILVA LEITE, concursado(a) no cargo de Professora C.E., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4220/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4221/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4222/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIS MARIA BARREIRA BARROS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4224/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA REGIA MARINHO SILVA, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 14 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4223/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA FEITOSA BARROS, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 14 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4225/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ALZIRA DE SOUSA PINTO, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 14 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4226/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): AIRTON DAS NEVES SOARES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4227/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALGIZA MARIA JUNES COELHO, concursado(a) no cargo de Professora C.I., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4228/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ROUSELY DE NAZARE GOMES CARVALHO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 14 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4229/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRINA DE SOUSA DE ANDRADE, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4230/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): MISAEL DE SOUSA FARIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4231/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): LENICE DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4232/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE DA COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4233/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): GEANE DOS SANTOS FREITAS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4234/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANO DE SOUZA CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4235/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE FRANCY SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4236/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANE LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4237/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE DE FARIAS PINTO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4238/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEANE CORREIA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: : De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4239/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): ANALICE CARDOSO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Merendeira., lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto de 2018 a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F716A675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1345/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora **RAQUEL BARBOSA DE SA** conforme Processo de nº. 12210/2018, concursada no cargo de **Professor NEI - Zona Urbana,** matricula nº 5290, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Artigo. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1785/2017-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 15 de Maio de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 01/08/2018**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9071C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1344/2018–GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **WALDEMAR FARIAS NETO,** conforme Processo de nº. 12612/2018, concursado no cargo de **Agente de Trânsito,** matricula nº 9439, lotado no Departamento Municipal de Trânsito Urbano - DMTU.
RESOLVE:
Artigo. 1º - REVOGAR a Portaria nº. **1241/2017-GP**, de Licença Sem Vencimento, concedida em 02 de Março de 2017, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 16/07/2017**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F063049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3431/2018-SEMAD
SERVIDOR: SARA MENDES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 08 de junho a 07 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3435/2018-SEMAD
SERVIDOR: IRENOVAN RODRIGUES PEREIRA FILHO, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 17 de julho a 31 de Julho de 2018 e de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3440/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCIDENE DOS SANTOS SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3445/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANIA MARIA VIANA MORAIS DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3463/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ODNEIA RODRIGUES FARIAS, Comissionada no cargo de Assessor Especial, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3489/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCOS LOPES DE MORAES, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3507/2018-SEMAD
SERVIDOR: IRMA SOUZA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3535/2018-SEMAD
SERVIDOR: WEVERTON OLIVEIRA CRUZ, Contratado na função de Agente de Conservação, lotada na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3537/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROBERTA OLIVEIRA MARTINS, Comissionada no cargo de Chefe de Divisão, lotada na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3542/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIANA DA CRUZ GARCEZ, Comissionada no cargo de Chefe de Gabinete do SDU, lotada na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3543/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELTON ALVES DE ALMEIDA, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3545/2018-SEMAD
SERVIDOR: TIAGO MARINHO CABRAL, Contratado no cargo de Agente de Conservação, lotado na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3568/2018-SEMAD
SERVIDOR: SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3608/2018-SEMAD
SERVIDOR: WALDIANE SILVA LINHARES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3621/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA, Concursada na função de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3816/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO RODRIGUES, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado na DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3817/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na TAROMP
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3818/2018-SEMAD
SERVIDOR: RICARDO PUGLIESE, Comissionado no cargo de Secretário Municipal, lotado na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3819/2018-SEMAD
SERVIDOR: DANIELA DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3820/2018-SEMAD
SERVIDOR: SIMONE ALVES MARTINS, Contratada no cargo de Orientador Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de Agosto a 30 de Agosto 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3821/2018-SEMAD
SERVIDOR: SUZE SANTOS RAMOS, Concursada no cargo de Assistente Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3822/2018-SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA ARAUJO FRANCA, Concursada no cargo de monitor, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3823/2018-SEMAD
SERVIDOR: ODEMIR SOUZA DE CARVALHO, Contratado no cargo de **PSICOLOGO**, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3824/2018-SEMAD
SERVIDOR: KEYLANE PINTO DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3825/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAYARA LIMA DE SOUZA, Concursada no cargo de **auxiliar de limpeza**, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de Agosto a04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3826/2018-SEMAD
SERVIDOR: DENIZE DE SOUZA LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3827/2018-SEMAD
SERVIDOR: DILCILENE DE SOUZA LUSTOSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 07 de junho a 06 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3828/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 06 de agosto a 04 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3829/2018-SEMAD
SERVIDOR: PRISCILA SOARES DA SILVA, Concursada no cargo de Assistente administrativo lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3830/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE DUARTE SOUZA, Concursada no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 25 de agosto a 08 de setembro de 2018 e 01 de outubro a 15 de outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3831/2018-SEMAD
SERVIDOR: SILMA DOS SANTOS BRITO, Concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 13 de Agosto a 12 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3832/2018-SEMAD
SERVIDOR: SARA IAGHI SALAME CARVALHO, Concursada no cargo de ENFERMEIRA, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 15 de agosto de 2018 e 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3833/2018-SEMAD
SERVIDOR: RUTH MAYANNA ARAUJO DOS SANTOS ALEXANDRE, Contratada no cargo de MEDICA DERMATOLOGISTA, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 30 de julho a 29 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3834/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSINEIDE SOARES CRUZ, Concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 06 de agosto a 05 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3835/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDA OLIVEIRA COSTA, Concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de agosto a 31 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3836/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOAO BATISTA LOPES, Concursado no cargo de MEDICO, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 25 de julho a 08 de agosto de 2018 e 26 de novembro a 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3837/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILCELIA SOUZA ROCHA DE CARVALHO, Concursada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de agosto a 31 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3838/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SAMPAIO DE FREITAS GOMES, Concursada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 10 de agosto a 08 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3839/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS, Concursada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de agosto a 31 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3840/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARISTELA SOUSA SILVA, Concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 15 de agosto de 2018 e 20 de dezembro a 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3841/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, Concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3842/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCILENE ALVES SOUSA, Concursada no cargo de TECNIO EM ENFERMAGEM, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3843/2018-SEMAD
SERVIDOR: PEDRO DA SILVA LIMA JUNIOR, Concursado no cargo de RADIO OPERADOR, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3844/2018-SEMAD
SERVIDOR: ONEIDE FERREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 31 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3845/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCELIA DOS SANTOS FREITAS, Concursada no cargo AUXILIAR DE SECRETARIA, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3846/2018-SEMAD
SERVIDOR: OSMARINA PEREIRA ALVES DOS SANTOS, Contratada no cargo Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3847/2018-SEMAD
SERVIDOR: JHONATAN PEREIRA BEZERRA, Contratado no cargo de AGENTE DE CONSERVACAO, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3848/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCELO SANTIS BATISTA, Concursado no cargo de MOTORISTA, lotado na SEMMA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 16 de Julho a 14 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3849/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEIDE RODRIGUES SANTOS, Concursada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMMA
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3850/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSEMARY FURTADO BARROS, Concursada no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, lotada na SEG FAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 a 15 de agosto de 2018 e de 03 a 17 setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3851/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MOREIRA, Concursada no cargo de Agente de conservação, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3852/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA PEREIRA FALCAO FERREIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3853/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO EDIVAN BENICIO DE SOUSA, Contratado no cargo de AGENTE DE CONSEVACAO, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3854/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA RITA ALVES DA SILVA II, Concursada no cargo de Agente de serviços gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3855/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALEXSANDRO PINTO DE SOUZA, Concursado no cargo de Auxiliar de secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 a 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3856/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA LOPES LIMA DE SOUZA, Concursada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3857/2018-SEMAD
SERVIDOR: NUBIA ALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3858/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDEIZA PEREIRA DA SILVA, Contratada no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3859/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADELSON CORRENTE MIRANDA DIAS, Comissionado no cargo de Coordenador I, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3860/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAILTON VIEIRA CARNEIRO, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado no SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3862/2018-SEMAD
SERVIDOR: KELLY DOS REIS LIMA, Concursada no cargo de MERENDEIRA, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3863/2018-SEMAD
SERVIDOR: FABIANA DOS SANTOS SILVA, Concursada no cargo de Agente de portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3864/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA II, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3865/2018-SEMAD
SERVIDOR: JEANE RODRIGUES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de serviços gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3866/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALINE LIMA AZEVEDO, Concursada no cargo de assistente social lotada na SEASPAC
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3867/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Concursado no cargo de Agente de portaria, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3868/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVANILSON DE SOUSA MARACAIPE, Concursado no cargo de Operador de maquinas pesadas, lotado na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3869/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE MOREIRA NETO, Concursado no cargo de Auxiliar sócia, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3870/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS, Comissionada no cargo de Assessor especial, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3871/2018-SEMAD
SERVIDOR: NADIRAN CLARA DA ROCHA, Concursada no cargo de Agente de serviços gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3872/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADAILTON PEREIRA BARRETO, Contratado no cargo de Agente de conservação, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3873/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCAS ALMEIDA LOBO, Contratado no cargo de Agente de conservação, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3874/2018-SEMAD
SERVIDOR: GERONIMO PEREIRA DA SILVA, Comissionado no cargo de chefe de divisão, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3875/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCIA DA SILVA GROTA, Concursada no cargo de Agente de portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3876/2018-SEMAD
SERVIDOR: DANIEL DE ABREU SOARES, Concursado no cargo de Agente de portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2009/2010.**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3877/2018-SEMAD
SERVIDOR: LINDALVA FERREIRA DA SILVA, Comissionada no cargo de coordenadora II, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3878/2018-SEMAD
SERVIDOR: WANDA SARAIVA, Concursada no cargo de Agente de serviços gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3879/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDRE LUIS CARDOSO LIMA DA SILVA, Concursado no cargo de Auxiliar de secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3880/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES, Concursado no cargo de Agente de portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3881/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA BARBOSA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3882/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIS FIGUEIRA LIMA, Concursada no cargo de Agente de segurança patrimonial, lotada na SEG FAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3891/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA NILZA GUIMARAES COSTA, Concursada no cargo de Agente de serviços gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 27 de Julho a 10 de Agosto de 2018 a 21 de dezembro a 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3892/2018-SEMAD
SERVIDOR: IANDERCYRA ARAUJO DE OLIVEIRA, Contratada na função de Enfermeiro(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 26 de julho a 09 de Agosto de 2018 e de 05 de novembro a 19 de novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3893/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARTA DO ESPIRITO SANTOS ROCHA CORREA, Contratada na função de técnica de enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3894/2018-SEMAD
SERVIDOR: INES CARDOSO PEREIRA, Concursada na função de Agente de serviços gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3895/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAGNALVA RAMOS DA SILVA, Concursada na função de agente de serviços gerais lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 15 de Agosto a 14 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3896/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIZETE DE SOUZA PEREIRA, Contratada na função de técnica de enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3897/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DO CARMO MARTINS REIS PEREIRA, Contratada na função de técnica de enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3898/2018-SEMAD
SERVIDOR: SHEILA MACEDO FRANÇA, Contratada na função de Enfermeiro (a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de julho a 31 de julho de 2018 e de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3899/2018-SEMAD
SERVIDOR: RITA DE CASSIA VIEIRA COUTINHO MENDES, Contratada na função de Médico ginecologista obstetra, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 23 de julho a 06 de Agosto de 2018 e de 17 de dezembro a 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:158D5DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3900/2018-SEMAD
SERVIDOR: KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA, Contratado na função de Maqueiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3901/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADRIO OLMEDO CROCCO, Contratado na função de Médico Ginecologista Obstetra, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 09 de julho a 23 de Julho de 2018 e de 03 de Setembro a 17 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3902/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZINETE PAZ FLORIANA, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3903/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIVALDO MONTEIRO RODRIGUES, Concursado na função de Técnico em Radiologia, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 12 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3904/2018-SEMAD
SERVIDOR: JORGE OTAVIO DE SOUZA, Concursado na função de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3905/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOILDO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado na função de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3906/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVONETE CAVALCANTE DOS SANTOS, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3907/2018-SEMAD
SERVIDOR: SOFIA ALVES VANDERLEY SILVA, Concursada na função de Auxiliar em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 17 de Julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3908/2018-SEMAD
SERVIDOR: HERBE LEONE DE JESUS COSTA, Concursado na função de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3909/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILZA ARAUJO DOURADO, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3910/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA VIANA DA SILVA, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3911/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDIMAR ALVES BASTOS FEITOSA, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO: De 06 de julho a 04 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3912/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3913/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIZANGELA DOS SANTOS PATRICIO, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3914/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIETE DA CONCEIÇÃO SOUZA, Concursada na função de Artesão, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3915/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAABE MOURA CRUZ, Concursada na função de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 12 de Julho a 10 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3916/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUIZ COSME NETO, Concursado na função de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3917/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA SANTOS SILVA, Contratada na função de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3918/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZELIA PINTO DE ARAUJO DA COSTA, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3919/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ADEILMA DOS ANJOS LIMA, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3920/2018-SEMAD
SERVIDOR: PRISCILA OLIVEIRA LOPES LIMA, Contratada na função de Enfermeiro(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: de 01 de Agosto a 30 de Agosto 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3921/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA GORETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Concursada na função de Agente de Portaria, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 10 de julho a 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3922/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA VITOR DOS SANTOS, Concursada na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3923/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCELO MEDEIROS DE LIMA, Contratado na função de Médico Clinico, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3924/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANE SANDRA MACHADO SOUSA, Concursada na função de Cozinheiro(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3925/2018-SEMAD
SERVIDOR: TACIEL MOREIRA NOBREGA, Concursado na função de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3926/2018-SEMAD
SERVIDOR: SILVIO SOUZA SACRAMENTO, Concursado na função de Almoxarife, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3927/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSILVAN DA SILVA SARGES, Concursado na função de Bioquímico, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODOS: De 02 de Julho a 16 de Julho de 2018 e de 15 de Outubro a 29 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3928/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA LUZINETE LEITE SILVA, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3929/2018-SEMAD
SERVIDOR: LIDIANE SOUZA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3930/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar Social, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3931/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUSINEIDE DA SILVA FILHO GOMES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3932/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA CLAUDIA DA CRUZ MIRANDA, Contratada no cargo de Médico Clinico, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 27 de Agosto a 10 de Setembro de 2018 e de 05 de Novembro a 19 de Novembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3933/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA IRIS DA SILVA ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 13 de Agosto a 12 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3934/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVANY SANTOS RODRIGUES, Contratada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 05 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3935/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLORISVALDINA ALVES DE SOUSA, Concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3936/2018-SEMAD
SERVIDOR: ARMANDO BRITO ABDELNOR NETO, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3937/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA JUCIVANE SOUSA CONCEIÇÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 08 de Agosto a 06 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3938/2018-SEMAD
SERVIDOR: DULCILENE DE JESUS SANTOS MARQUES, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3939/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO CARLOS ALEXANDRE, Concursado no cargo de Médico Urologista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3940/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOANA DA SILVA PINTO, Concursada no cargo de Medica Neurologista, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3941/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIENE NUNES LOPES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3942/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANO SANTOS SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3943/2018-SEMAD
SERVIDOR: LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA, Concursada no cargo de Atendente de Consultório Dentário, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 13 de Agosto a 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3944/2018-SEMAD
SERVIDOR: KATIA NAZARE GOMES GAVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 13 de Agosto a 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3945/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIA CRISTIANE DIAS XAVIER, Concursada no cargo de Técnica em Laboratório, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3946/2018-SEMAD
SERVIDOR: DAVID GOMES CARVALHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3947/2018-SEMAD

SERVIDOR: ANDREIA DA SILVA NONATO, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3948/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA CLAUDIA DA SILVA LUZ, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3949/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, Concursado no cargo de Farmacêutico Químico, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3950/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA BARROS FARIAS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 05 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3951/2018-SEMAD
SERVIDOR: NELMA GONÇALVES ALVES, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3952/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELENICE CRACIO BARROSO, Contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3953/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAGNOLIA MACHADO MATOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3954/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROMUALDO DOS SANTOS DE MELO, Contratada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3955/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE SÁ DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3956/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILMARA MOURA SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3957/2018-SEMAD
SERVIDOR: TAMYLIS ALINNE RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3958/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIENNE DOURADO DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3959/2018-SEMAD
SERVIDOR: PAULO PEREIRA DA SILVA I, Contratado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3960/2018-SEMAD
SERVIDOR: CENI ALVES DO NASCIMENTO DA SILVA, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3961/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAYANNA DE OLIVEIRA VIEIRA, Concursada no cargo de Nutricionista, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3962/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SILVIA CASTRO MORAIS, Concursada no cargo de Nutricionista, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3963/2018-SEMAD
SERVIDOR: SARA CABRAL DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3964/2018-SEMAD
SERVIDOR: TATIANA TAVARES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3965/2018-SEMAD
SERVIDOR: GENIVAL MIRANDA DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3966/2018-SEMAD
SERVIDOR: DOMINGOS JOSE DE SOUSA, Contratada no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3967/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA RODRIGUES DE JESUS MEDEIROS, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3968/2018-SEMAD
SERVIDOR: JAIME GOMES DE MEL, Contratado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3969/2018-SEMAD
SERVIDOR: EUCLESIO LIMA CASTILHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 04 de Agosto a 02 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3970/2018-SEMAD
SERVIDOR: DINALMIR RODRIGUES SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3971/2018-SEMAD
SERVIDOR: ODILEIDE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3972/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE NAZARE FERREIRA RODRIGUES, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3973/2018-SEMAD
SERVIDOR: AZENITA GONÇALVES SANTANA, Concursada na função de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3974/2018-SEMAD
SERVIDOR: PAULA HERNANDES GOMES, Contratada na função de Enfermeira, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Agosto a 08 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3975/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCYS LANA EVANGELISTA DA SILVA, Contratada na função de Auxiliar de Regulação, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 01 a 15 de Julho de 2018 e de 01 a 15 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3976/2018-SEMAD
SERVIDOR: ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada no SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3977/2018-SEMAD
SERVIDOR: LEDA MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA RENZO, Concursada no cargo de Médico Pediatra, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3978/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVAM CLEITON RESENDE, Concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3979/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELOISA SILVA RODRIGUES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3980/2018-SEMAD
SERVIDOR: JORGE ANTONIO CAVALCANTE GOMES, Concursado no cargo de Médico Clinico, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3981/2018-SEMAD
SERVIDOR: NILDEAN LUZ CUSTODIO, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3982/2018-SEMAD
SERVIDOR: MIRACILDA MODESTO DE SOUSA, Concursada no cargo de Psicólogo(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODOS: De 09 de Julho a 23 de Julho de 2018 e de 14 de dezembro a 28 de Dezembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3983/2018-SEMAD
SERVIDOR: ERNILDO RIBEIRO, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3984/2018-SEMAD
SERVIDOR: BETILDE ALVES SANTANA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3985/2018-SEMAD
SERVIDOR: FÁBIO DANTAS BARBOZA, Concursado no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 30 de Julho a 28 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3986/2018-SEMAD
SERVIDOR: FERNANDA NAIARA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3987/2018-SEMAD
SERVIDOR: PRISCILA MACHADO GALVÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3988/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVANILDE DO NASCIMENTO CARNEIRO, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3989/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVANETE MATIAS BARBOSA, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3990/2018-SEMAD
SERVIDOR: RENATO DE MEDEIRIS PEREIRA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3991/2018-SEMAD
SERVIDOR: JADE MACEDO DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3992/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOANA DARC MORAES MINTO, Contratada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3993/2018-SEMAD
SERVIDOR: UEMERSON LEITÃO ROCHA, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3994/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSA COSTA DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 07 de Julho a 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3995/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE DE OLIVEIRA NETO, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3996/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZEIKSON DUARTE SILVA DOS SANTOS, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3997/2018-SEMAD
SERVIDOR: ICARO DANIEL DE OLIVEIRA DANTAS, Concursado no cargo de Técnico em Radiologia, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Junho a 23 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3998/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAURENI GOMES DA SILVA, funcionária efetivada na função de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3999/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA, funcionária efetivada na função de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B06A43E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1139/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1139/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora, Iracema Costa R. Santos Tavares, tem como objetivo buscar as CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) emitidas em Marabá e impressas na delegacia Regional do Trabalho em Belém
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diária para o servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7C6A669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/2018–GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 523/2018–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria nº.521/2018-GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 13 de abril de 2018, sob o nº. 1962, folha 36, passando a seguinte redação:
"Art. 1º- Nomear a Srª. **DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO,** brasileira, portadora do C.P.F nº 828.469.442-53, na Função **de GESTOR MÉDICO TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (FG),** junto a Secretaria Municipal de

Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, com efeitos a partir de **16.02.2018."**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:246E62BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4000/2018-SEMAD
SERVIDOR: JULIO CESAR DE SOUSA, Concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4001/2018-SEMAD
SERVIDOR: JULIMAR PEREIRA DA SILVA, Concursado na função de Técnico em Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4002/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALESSANDRA BARREIRA CUNHA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4003/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEUZIVAN CAETANO BARBOSA, Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4004/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEONICE DOS SANTOS COSTA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4005/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLAUDIANA ALVES DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4006/2018-SEMAD
SERVIDOR: CHRISTOPHER CUNHA ANDRADE, Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4007/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALIDA SUANNE RODRIGUES LEITE, Concursada no cargo de Enfermeiro(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4008/2018-SEMAD
SERVIDOR: JORGE AMORIM MARQUES, Concursado na função de Assistente Social, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 12 de Junho a 11 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4009/2018-SEMAD
SERVIDOR: DALTON SOEIRO DO NASCIMENTO, Concursado na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4010/2018-SEMAD
SERVIDOR: REGILANE APARECIDA SILVA CAMPOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4011/2018-SEMAD
SERVIDOR: JEREMIAS MACHADO DA SILVA, Concursado na função de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4012/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARLUCIA MORENO IGREJA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4013/2018-SEMAD
SERVIDOR: MAURICIO PEREIRA LIMA JUNIOR, Concursado na função de Técnico em Administração, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4014/2018-SEMAD
SERVIDOR: DIVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS, Funcionária efetivada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4015/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4016/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARINEIA ALVES BEZERRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4017/2018-SEMAD
SERVIDOR: DINAILDE ALVES COELHO, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: de 03 de Julho a 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4018/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIZA ASSUNÇÃO ALVES SILVERIO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4019/2018-SEMAD
SERVIDOR: BRISA GUIMARÃES DA CUNHA, Concursada na função de Tecnólogo em Saúde Pública, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: de 11 de Julho a 25 de Julho 2018 e de 20 de Dezembro a 03 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4020/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCO ANTONIO SOARES OLIVEIRA, Concursado na função de Enfermeiro (a), lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4021/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILMA DA SILVA PARRIÃO RAPOSO, Concursada na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4022/2018-SEMAD
SERVIDOR: CLEILSON SOUZA MATOS, Concursado na função de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4023/2018-SEMAD
SERVIDOR: REULDE DA SILVA SANTOS, Contratado na função de Maqueiro, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4024/2018-SEMAD
SERVIDOR: PAULO GEORGE DOS SANTOS DA SILVA, Contratado na função de Rádio Operador, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4025/2018-SEMAD
SERVIDOR: FABRICIO BEZERRA ELERES, Contratado na função de Enfermeiro(a), lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4026/2018-SEMAD
SERVIDOR: FLAVIA FERNANDES GALVÃO DE OLIVEIRA, Contratada na função de Auxiliar de Regulação, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4027/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSIEL RODRIGUES DE SOUZA, Contratado na função de Auxiliar de Regulação, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4028/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARILENE RODRIGUES LOPES, Concursada no cargo de Técnico Tributário, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4029/2018-SEMAD
SERVIDOR: THAISE COSTA ALMEIDA, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de agosto a 04 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4030/2018-SEMAD
SERVIDOR: CARMELITA NONATO DA SILVA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS: De 20 a 26 de Agosto de 2018 e de 01 a 23 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4031/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANGELA PATRICIA DE SOUSA ALMEIDA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS: De 16 a 30 de Julho de 2018 e de 02 a 16 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4032/2018-SEMAD
SERVIDOR: SILVIA DE LIZANDRA OLIVEIRA MIRANDA, Concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 31 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4033/2018-SEMAD
SERVIDOR: ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de agosto a 04 de setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4034/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELINEUSA DOS SANTOS SOUSA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4035/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAICE DA SILVA ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4036/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVONE JULIAO SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 10 de agosto a 08 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4037/2018-SEMAD
SERVIDOR: HALYNE ROSA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4038/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARILENE RODRIGUES LOPES, Concursada no cargo de Técnico Tributário, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Junho a 30 de Junho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4039/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA DA SILVA CARVALHO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4040/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILDAN DA SILVA SOUSA, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4041/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCIMAR OLIVEIRA DA SILVA, Contratada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 16 de Julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4042/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAZARO PEREIRA DE CASTRO, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4043/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUZIMAR FERNANDES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4044/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DE SOUSA SILVA I, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4045/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4046/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE OLIMPIO MELO DO CARMO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4047/2018-SEMAD
SERVIDOR: SONIA SUELI DE SOUZA CARNEIRO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 20 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4048/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO MARCOS DE SOUZA SILVA, Concursado no cargo de Guarda Municipal, lotado na GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 21 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4049/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO II, Contratado na função de Agente de Conservação, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4050/2018-SEMAD
SERVIDOR: CHESTER RUBIM LIMA, Concursado na função de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4051/2018-SEMAD
SERVIDOR: RAFAEL DE OLIVEIRA PAIVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 05 de Julho a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4052/2018-SEMAD
SERVIDOR: DARMINA DUARTE LEAO SANTOS, Comissionada no cargo de Diretor de Departamento de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 28 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4053/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILSON ALCANTARA VERGOLINO, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 25 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4054/2018-SEMAD
SERVIDOR: AMANDA THALITA BARROS E SILVA, Comissionado no cargo de Assessor Especial, lotada na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 25 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4055/2018-SEMAD
SERVIDOR: FABIANA CELESTINA WANBERGUE, Contratada no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 19 DE Julho a 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4056/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCELA DE SOUSA DOURADO, Contratada no cargo de Técnico em Laboratório, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 06 de Agosto a 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4057/2018-SEMAD
SERVIDOR: PAULO CESAR SANTOS VARELA, Comissionado no cargo de Assessor Especial, lotado na SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4058/2018-SEMAD
SERVIDOR: GILBERTO FELIZARDO DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Agosto a 01 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4059/2018-SEMAD
SERVIDOR: WELLINGTON CARPEGIANE LIMA DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 13 de Julho a 11 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4060/2018-SEMAD
SERVIDOR: CARLOS VINICIUS AZEVEDO BRITO, Concursado na função de Engenheiro Civil, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4061/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇAO SOUZA BATISTA, Concursada no cargo de Agente de Endemias, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4062/2018-SEMAD
SERVIDOR: FABIO OLIVEIRA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4063/2018-SEMAD
SERVIDOR: PAULO SANTOS CAMPELO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4064/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOAO JOSE DA SILVA FILHO, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO: De 22 de Julho a 20 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4065/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDEIDE COSTA DE JESUS PEREIRA, Concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODO: De 22 de Julho a 20 Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4066/2018-SEMAD
SERVIDOR: KRIZIA NAYANNE DA SILVA SOARES, Contratada no cargo de Enfermeiro(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4067/2018-SEMAD
SERVIDOR: VALDEMEIRE FEITOSA MIRANDA, Concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4068/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCIA BRILHANTE BRITO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4069/2018-SEMAD
SERVIDOR: JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA, Concursada no cargo de Engenheiro Agrônomo, lotada na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4070/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVANDRO DA SILVA BRAGA, Concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4071/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA SALETE MORAES DA SILVA, Contratada no cargo de Agente de conservação, lotada na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4072/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA WOLF ALVES, Concursada no cargo de Odontóloga, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4073/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIANE LIMA DE ARAUJO, Concursada no cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 16 de julho a 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4074/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARCOS LOPES DE MORAES, Concursado no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, lotado no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4075/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARISVALDO DA SILVA PASSOS, Concursado na função de Auxiliar de limpeza, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Agosto a 31 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4076/2018-SEMAD
SERVIDOR: CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Concursado no cargo de Engenheiro Civil, lotado na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4077/2018-SEMAD
SERVIDOR: EVANGELA DO SANTOS SANTANA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4078/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCINALDO SOUSA JANSEN, Concursado no cargo de Agente de portaria, lotado na SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4079/2018-SEMAD
SERVIDOR: DARQUILENE BEZERRA LOPES, Concursada no cargo de Monitor, lotada na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4080/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALDA SOUSA MATOS, Concursada na função de Auxiliar Social, lotada na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4081/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARINALVA RIBEIRO RAMOS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4082/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROSANGELA MOREIRA MARTINS, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4083/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROGERIO SOARES DE MELO, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 02 de Julho a 31 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4084/2018-SEMAD
SERVIDOR: RUTH SOUZA CHAVES, Concursada no cargo de Enfermeiro(a), lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 09 de Julho a 07 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52B4317D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017.

"EXTRATO DO CONTRATO de Servidor Temporário da Secretaria Municipal de Educação 2017. Objeto: Prestação de Serviço de Professor. Contratado: WALBERON FERREIRA ARAÚJO, CPF nº 849.351.462-49. Remuneração mensal de R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) por hora/aula. Recursos: 12 361 0010 2.036 – Valorização do Magistério Ensino Fundamental. 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 30/12/2017. Data da assinatura: 20/04/2017.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:368CC592

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) JOILSON DE LIMA BARBOSA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **03486653200088 PC-MA** do CPF nº **012.383.762-66** residente e domiciliado(a) à **Rua Gabriel Pimenta QD 18 LT 19- Independencia- Maraba-PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por

findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 12 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02DE5578

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 105/2018 - SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 105/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Germano Muniz de Sousa Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4364885 PC/PA e do CPF n.º 004.773.432-95, residente e domiciliado(a), á Rua Madureira Nº 50 - Bairro Norte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/07/2018 á 03/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 03 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A14358A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 083/2018 - SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 083/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Railton Lima Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5650061 PC/PA e do CPF n.º 922.920.702-00, residente e domiciliado(a), á Av Piaui n° 142 - São Felix- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2018 á 02/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 02 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DDA3D01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 082/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 082/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ranier Eni Costa Junior**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722622 PC/PA e do CPF n.º 008.636.552-54, residente e domiciliado(a), á Folha 28 QD 11 S/N LT 03 - Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2018 á 02/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 02 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBE56FB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 081/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 081/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Carlos Alberto Pereira Fernandes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1596553 SSP/PA e do CPF n.º 283.225.332-68, residente e domiciliado(a), á Rua E Qd16 n° 478 - Km 07 Vila Pepel- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2018 á 02/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 02 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D5E9860

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 080/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 080/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rafael Pereira de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4072410 PC-PA e do CPF n.º 759.335.862-34, residente e domiciliado(a), á Rua Central n° 100 - Km 35 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 02/07/2018 á 02/07/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 02 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C2C0D6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 077/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 077/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Ribeiro Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155494 SSP - PA e do CPF n.º 517.516.742-15, residente e domiciliado(a), á Folha 33 Quadra 18, nº 26 A Nova Maraba - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/06/2018 á 25/06/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 25 de Junho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64A4F75C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 076/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 076/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gilmacelio Nobate da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3322031 SSP-PA e do CPF n.º 607.887.802-63, residente e domiciliado(a), á Av Araguaia, nº 4 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/06/2018 á 25/06/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 25 de Junho de 2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E9DD676

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 075/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 075/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Valdir Ramos da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3234161 SSP-PA e do CPF n.º 825.690.452-68, residente e domiciliado(a), á Vc Geladinho, S/N MD - 2172016 - São Félix - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/06/2018 á 20/06/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 20 de Junho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ABA908E1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 074/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 074/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Tcharles Pereira da**

Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4219267 PC-PA e do CPF n.º 517.266.612-53, residente e domiciliado(a), á Rua São João n° 12 - Vale Itacaiunas - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 16/06/2018 á 16/06/2019.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 16 de Junho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9151844E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 072/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 072/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Edson Medeiros**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9704800025 MT-PA e do CPF n.º 730.030.262-91, residente e domiciliado(a), á Av Newton Miranda nº 112 - INFRAERO - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/06/2018 á 11/06/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 11 de Junho de 2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:650F194F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 065/2018 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 065/2018 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Claudio Santos Santana**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948583 PC-PA e do CPF n.º 000.477.782-45, residente e domiciliado(a), á Folha 34 Qd 05 Lt 15 CASA B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/05/2018 á 28/05/2019.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Marabá - PA, 28 de Maio de 2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84BAFB46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018-SSAM TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018-CEL/SEVOP/PMM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 045/2018-SSAM Tomada de Preços Nº 028/2018-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA EXTERNA DO AEROPORTO E DA PRAÇA EM ANEXO AO LIONS CLUBE (BR 230 – EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE). Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R$ 297.151,82 (duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos). Período de Vigência: A vigência do Contrato desta LICITAÇÃO será de 06 (seis) meses, este prazo poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 através da emissão de Termo de Aditivo Contratual. Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BE0902D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2018-SSAM, CONCORRÊNCIA Nº 006/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 3.784/2018-CEL/SEVOP/PMM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO
Extrato do Contrato Nº 046/2018-SSAM, Concorrência Nº 006/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 3.784/2018-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS DE NATUREZA CONTINUA INCLUINDO MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNDO DE MARABÁ – PARÁ. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51 no Valor Global: R$ 7.409.199,19 (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e noventa e nove reais e dezenove centavos). Período de Vigência: o presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários, sendo permitida a prorrogação na forma da Lei; Dotação Orçamentária: 112701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF2B96B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) REMERSON CAVALCANTE DE ALMEIDA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5254150 SSP-PA** do CPF nº **934.553.642-68** residente e domiciliado(a) à **á Rua Manoel Bandeira n°443 B - Liberdade – Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 16 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B89CD87B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO O. S. Nº 003/2018. REFERENTE AO CONTRATO Nº 0045/2018 – SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
O. S. Nº 003/2018. Referente ao Contrato nº 0045/2018 – SSAM. Processo nº 7.594/2018/SEVOP/PMM. Tomada de Preços Nº 028/2018-CEL/SEVOP/PMM. Com a empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 03.272.575/0001-51, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA EXTERNA DO AEROPORTO E DA PRAÇA EM ANEXO AO LIONS CLUBE (BR 230 – EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE PEDRO CAVALCANTE). Pelo presente instrumento, fica a empresa acima identificada, EXPRESAMENTE AUTORIZADA a executar parcelas supracitada dos serviços contratados por meio do Contrato Nº 0045/2018 - SSAM, decorrente do PROCESSO Nº 7.594/2018/SEVOP/PMM.

Marabá, 19 de julho de 2018.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1F4834B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2017 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2017 – SSAM

TERMO DE RESCISÃO do CONTRATO Nº 005/2017 – SSAM (E SEUS ADITIVOS) que entre si fazem o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA e que tem por objetivo a execução de serviços de natureza contínua incluindo fornecimento de materiais e mão de obra para a manutenção de componentes dos pontos de iluminação do município de Marabá.

O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 19/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula 14.3 (Rescisão bilateral por acordo entre as partes).

Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e resolve rescindir o CONTRATO Nº 005/2017 – SSAM, e os aditivos dele decorrente, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça Estadual, no Foro da cidade de Marabá, PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Marabá, 19 de julho de 2018

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDE9C61A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 067/2018-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2018-SSAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR, a servidor, **MARCOS ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o Nº 028.769.266-36 e RG Nº 490311 SSP/MG, pertencente ao quadro do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, na função de Diretor de Expansão (Portaria Nº 003/2018 – SSAM/PMM), para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto para eventual, aquisição de materiais de consumo e equipamentos para atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM a serem adquirido por meio de regular processo administrativo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Portaria N° 221/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DEE43435

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 142/2018-FMS/PMM.

Contrato **n° 142/2018-FMS/PMM**. Processo Licitatório nº 59.302/2017-PMM, Pregão Eletrônico SRP nº 121/2018-CPL/PMM, Ata de registro de Preços nº **136/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO LABORATÓRIO PARA SER UTILIZADO NOS PROGRAMAS SAÚDE DA MULHER, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DESENVOLVEREM ATIVIDADES DE CAMPO E MATERIAL PARA ATENDER OS DEZ LABORATÓRIOS PÚBLICOS: LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO DO CTA/SAE, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO CCZ, LABORATÓRIO DOSOROLOGIA DO CCZ, LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE CARLOS BARRETO, LABORATÓRIO DO CRISMU, LABORATÓRIO DO BANCO DE LEITE DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL, LABORATÓRIO CENTRAL DE MARABÁ MEZULAM NEVES PEREIRA E ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE POSSUEM TÉCNICOS DA FUNASA QUE REALIZAM EXAMES DE MALÁRIA, CHAGAS E LEISHMANIOSE Empresa**: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ n° 22.862.531/0001-26, Valor: R$ 39.700,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETESSENTOS REAIS).** Origem do Programa de Atenção Básica de Saúde; 10.302.0084.2.062: Atenção.de Média e Alta Complexidade. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **17 de Julho de 2018**.

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92FD52C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 148/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017-CPL/PMM

Contrato n° 148/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 094/2017-CPL/PMM, Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** Empresa: **SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA EPP**, CNPJ no **18.606.861/0001-83**, Valor: R$ **1.390.948,25** (Hum milhão, trezentos e noventa e mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte cinco centavos). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 **– Atenção de Média e Alta Complexidade**, 10.301.0082.2.051 – **Programa de Atenção Básica de Saúde** ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **19 de julho de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3BC055C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018-SEMGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°. 036/2018-PMMC
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018-SEMGA
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Construção da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, no Município de Mojuí dos Campos.
A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo de Licitação n°. 036/2018-PMMC, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº005/2018-SEMGA, informa a todos os interessados as seguintes retificação do texto original do Edital:
a) Onde se lê no subitem **10.3.7.1.2 - "A visita será realizada no dia 20 de julho de 2018."**
Leia-se "**10.3.7.1.2** – **"A visita será realizada no dia 20 de julho de 2018 às 09h00min,** com saída da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, Rua Lauro Sodré, Bairro Esperança, s/n, CEP 68.129-00, na Cidade de Mojuí dos Campos – Pará".
A presente retificação do Edital será afixada no mural de avisos desta Secretaria junto ao edital, na forma de aviso, bem como encaminhada as empresas todas que retirarão o edital junto a Secretaria.

Mojuí dos Campos - PA, 16 de julho de 2018.

KELEN DAIANA COSTA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria Nº002/2018- GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:40048ADB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

OBJETO: Aquisição de uma camionete para ser utilizada no apoio as ações do Departamento de Vigilância em Saúde deste município. VALOR: R$-138.000,00. RECURSO: VS. DATA DA ASSINATURA: 19.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: DELTA VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 04.243.106/0001-77.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D81B50FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

OBJETO: Aquisição de uma camionete para ser utilizada no apoio a fiscalização, coordenação e monitoramento dos programas do Sistema Municipal de Educação deste município. VALOR: R$-138.000,00. RECURSO: QSE. DATA DA ASSINATURA: 19.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: DELTA VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 04.243.106/0001-77.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ADC9076D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 27.07.2018 DO CONTRATO Nº 170/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO DE LANCHA MOTOR PARA SEREM UTILIZADAS POR PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PELA SESMA, PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICILIO. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA. CPF Nº 049.368.922-20.

Monte Alegre - PA, 19 de julho de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5E2EEA93

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 040/2018 - IPMMA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, a Senhora CLEONICE MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, elencadas na Lei nº 4.647/2005 e no Regimento Interno do IPMMA;

R E S O L V E:
I - Conceder a Senhora **ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA,** Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, suprimentos de fundos no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para custeio de despesas excepcionais desta Autarquia, na forma da Lei Municipal nº 4.401/1997 que institui o Regimento de Adiantamento na Contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre –PA.
II – O Suprimento do inciso acima está previsto na dotação orçamentaria:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
09.272.0297.9.272 – Manutenção das Ações do IPMMA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39-00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
III – Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual 25% (vinte e cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
IV – O benefício do Suprimento de fundos, ora autorizado terá até a data de 20 de agosto de 2018, para devida prestação do fundo.
V - Ao final do prazo estipulado acima, haverá possível saldo, o mesmo será devolvido á conta do IPMMA.
VI – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – Pará, 20 de julho de 2018.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ECD2F111

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 244/2018

DECRETO Nº 244/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar a Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0002021-56.2018.814.0032) que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **ARY CARLOS COSTA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO – AUXILIAR DE MECÂNICO,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterada pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Alfabetizado – Auxiliar de Mecânico**, aprovado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação

deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará **- FAMEP**.

NÍVEL ALFABETIZADO – AUXILIAR DE MECÂNICO

2ª – 015893 – **ARY CARLOS COSTA DOS SANTOS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ABC1634C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 245/2018

DECRETO Nº 245/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0001803-28.2018.514.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **ALEXANDRE NASCIMENTO VEIGA**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO - Motorista de Veículos Pesados,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feita pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de Janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Alfabetizado – Motorista de Veículos Pesados**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NIVEL ALFABETIZADO - Motorista de Veículos Pesados

2ª – 018045 – **ALEXANDRE NASCIMENTO VEIGA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de Julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:522A9154

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 246/2018

DECRETO Nº 246/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar a Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0002001-65.2018.814.0032) que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR SOCIAL,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterada pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Médio – Auxiliar Social**, aprovada/classifica no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - **FAMEP**.

NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR SOCIAL

4ª – 009899 – **JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99D25DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 247/2018

DECRETO Nº 247/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0002023-26.2018.814.0032) que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **ALINY SANTANA CRUZ**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR SOCIAL,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterada pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Médio – Auxiliar Social**, aprovada/classifica no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - **FAMEP**.

NÍVEL MÉDIO – AUXILIAR SOCIAL

2ª – 010502 – **ALINY SANTANA CRUZ**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2765E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 248/2018

DECRETO Nº 248/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0001805-95.2018.814.0032) que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **OSIULNEI DA SILVA PINTO**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterada pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - **FAMEP**.

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

7ª – 002248 – **OSIULNEI DA SILVA PINTO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:73AE3B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 249/2018

DECRETO Nº 249/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0001824-04.2018.814.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feita pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana**, aprovada/classificada no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

6ª – 003134 – **EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:85E0095E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 250/2018

DECRETO Nº 250/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0001806-80.2018.814.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **SHEILA DE NAZARÉ QUARESMA QUEIROZ**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feita pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor com Licenciatura Plena em Língua Portuguesa – zona urbana**, aprovada/classificada no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LINGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

8ª – 007951 – **SHEILA DE NAZARÉ QUARESMA QUEIROZ**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7ABCA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 251/2018

DECRETO Nº 251/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 002002-50.2018.814.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **GISELLE MONTEIRO PACHECO**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – Cirurgiã Dentista,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feita pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de Janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Superior – Cirurgiã Dentista**, aprovada/classificada no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NIVEL SUPERIOR – CIRURGIÃ DENTISTA

1ª – 018045 – **GISELLE MONTEIRO PACHECO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de Julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60196461

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 252/2018

DECRETO Nº 252/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0002505-71.2018.814.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **ELIAS PINHEIRO ANTUNES**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL MÉDIO – Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feita pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de Janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Médio – Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NIVEL MÉDIO- AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

16ª – 018045 – **ELIAS PINHEIRO ANTUNES**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de Julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC93B92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 253/2018

DECRETO Nº 253/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0003154-36.2018.814.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **ADRIANO DE SOUZA QUEIROZ**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL MÉDIO – Técnico em Meio Ambiente,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feita pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Nº 4.080 de 29 de Janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Médio – Técnico em Meio Ambiente**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NIVEL MÉDIO- TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

5ª – 009142– **ADRIANO DE SOUZA QUEIROZ**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de Julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07E4F687

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 254/2018

DECRETO Nº 254/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0800363-61.2018.8.14.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **EDIVALDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO – MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Alfabetizado – Motorista de Transporte Coletivo**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NÍVEL ALFABETIZADO – MOTORISTA DE TRANSPÓRTE COLETIVO

4ª – 018278 – **EDIVALDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE4B8924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 255/2018

DECRETO Nº 255/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0001763-46.2018.814.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **CLAUDETE FREITAS DE SOUZA**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5ºANO – ZONA URBANA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor de Educação Infantil de 1º ao 5º ano – zona urbana**, aprovada no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO – ZONA URBANA

22ª – 001952 – **CLAUDETE FREITAS DE SOUZA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB00E85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 256/2018

DECRETO Nº 256/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0001804-13.2018.814.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **MARCIA TATIANE BARROSO SANTOS**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS/BIOLÓGICAS – ZONA URBANA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor com Licenciatura Plena em Ciências Naturais/Biológicas – zona urbana**, aprovada/classificada no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NÍVEL SUPERIOR – COM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS/BIOLÓGICAS – ZONA URBANA

2ª – 015978 – **MÁRICA TATIANE BARROSO SANTOS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EF68B48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 257/2018

DECRETO Nº 257/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 000022-41.2018.814.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse do candidato **ANDRE LUIZ GOMES RENTE**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – ZONA URBANA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor com Licenciatura em Matemática – zona urbana**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NÍVEL SUPERIOR – COM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA – ZONA URBANA

7ª – 002612 – **ANDRE LUIZ GOMES RENTE**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9E4317C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 258/2018

DECRETO Nº 258/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0002801-29.2018.814.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **CIRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR COM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor com Licenciatura em Língua Portuguesa – zona urbana**, aprovada/classificada no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado, a se apresentar no prazo máximo de **30 (trinta)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

NÍVEL SUPERIOR – COM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA

5ª – 001052 – **CIRIA REGINA NASCIMENTO RODRIGUES**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais **a partir do dia 18 de julho de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0C157951

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 259/2018

DECRETO Nº 259/2018

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (Processo nº 0800421-64.2018.8.14.0032), que determinou a Administração Municipal, que proceda a Reintegração no cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal Comunidade de Pariço da servidora **ANGELICA VASCONCELOS BATISTA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr (a). **ANGELICA VASCONCELOS BATISTA**, portador (a) do RG nº 203.332-9 e do CPF nº 366.199.652-53, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2,** da E.M.E.F. **COMUNIDADE DE PARIÇO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754.

Art. 2º - No ato da posse o servidor ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 19/07/2018.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 19 de julho de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4C11F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA SRP AO PP 21/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGÓGICO DESTINADO A ATENDER AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201306325-FNDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: EGUIVAN P. VARIEDADES ME,CNPJ: 19.284.846/0001-29, COM VALOR DE R$ 22.437,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos) DE 10/05/2018 ATE 10/05/2019.HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 13/06/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:25B5B3BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA SRP AO PP 22/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGÓGICO DESTINADO A ATENDER AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201306326-FNDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ. EMPRESA VENCEDORA: TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI –ME, CNPJ: 13.304.508/0001-25, COM VALOR DE R$ 22.163,70 (vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos) DE 10/05/2018 ATE 10/05/2019.HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 13/06/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FF6F68ED

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº. 530/2018 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº. 530/2018

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 512/2017, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional especial por excesso de arrecadação na dotação orçamentaria no valor de até R$ 334.170,00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e setenta reais), destinado a dotação abaixo mencionada.

Órgão: 06.002.10.302.0022.1.059 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EMENDA PARLAMENTAR
Natureza da Despesa:
44905200 – Equipamentos e material permanente R$ 334.170,00
TOTAL DA AÇÃO R$ 334.170,00

Artigo 2º - O presente crédito adicional Especial, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação por recurso vinculado.

Artigo 3º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurando o excesso de arrecadação serão aqueles originários da celebração do termo de compromisso 11287.726000/1180-08 no valor de R$ 334.170,00 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e setenta reais).

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, em 18 de Julho 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:DC0793E8

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº. 531/2018 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO/PA – APRONOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LEI Nº. 531/2018

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO PROGRESSO/PA – APRONOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Novo Progresso, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer contribuição financeira a Associação dos Produtores Rurais de Novo Progresso/PA - APRONOP (CNPJ/MF n° 23.064.561 /000 l -50) no valor total de R$ 100.000.00 (cem mil reais).

Parágrafo único - O valor repassado deverá ser utilizado integralmente para o custeio e realização da XXIII Festa do Peão de Boiadeiro e XJV feira de Exposição Agropecuária de Novo Progresso/PA - EXPONP. Fato que obriga a prestação de contas pela entidade beneficiada sob pena de instauração de tomada de contas especial.

Artigo 2°- Os recursos para a cobertura dos créditos serão contabilizados na seguinte dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 – Politicas publicas e relações institucionais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – Convênios e parcerias com entidades e clubes de serviços
CÓDIGO ELEMENTO DESPESA VALOR
33504100 - Contribuições 100.000,00
TOTAL GERAL 100.000,00

Artigo 3° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal d e Novo Progresso, em 18 de Julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:1C15CA4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181116-PREGÃO Nº 9/2018-015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181116

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: RB ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI – EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de som, montagem de iluminação, com efeitos, sonorização, prestação de serviços para divulgação de carro de som, telões, trios elétricos para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.600,00 (Cinqüenta e oito mil seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2018 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 – Manuteção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:85514391

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 054-18-SANDRA FERREIRA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 054/2018, em favor da servidora SANDRA FERREIRA DOS SANTOS, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 522BB3A3, no dia 05/07/2018.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2018 a 31 de Outubro de 2018.

Leia-se: VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2018 a 30 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:30EE6B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2018-DA FONSECA REGO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 056/2018, em favor da servidora IRACELIA DA FONSECA REGO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 38F2E169, no dia 05/07/2018.

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2018 a 31 de Outubro de 2018.

Leia-se: VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8E403B9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-FMS

Extrato do 1º Aditivo que objetiva alteração contratual no valor de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 004/2018-FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto**:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes, gás engarrafado e outros materiais, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-002-FMS/2018, Anexo III deste Edital. Contratada**:** SANTOS & SARUBBI LTDA – POSTO LORENA. Passando o contrato a ter o Valor de R$ 199.831,10 (centro e noventa mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos). Data da assinatura: 11/04/2018. Vigência: de 11/04/2018 a 31/12/2018.

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C510A4DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
Comunicamos que o Processo Concorrência n.º 034/2018/PMON, teve o seguinte vencedor: **CONSTRUSERV – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**: Valor; R$ 1.277.000,00 (Um milhão, duzentos e setenta e sete mil reais).
Objeto: ALIENAÇÃO DE TERRENO PUBLICO VINCULADO A CONSTRUÇÃO DO MINI-SHOPING.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE aos 19 dias do mês de Julho de 2018.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EEC93890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-PMON

EXTRATO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018-PMON**

Dispensa de Licitação/PMON; Processo nº. 083/2018. **Objeto**: reconstrução de uma ponte de madeira de lei, em estaca cravada, sobre o rio Juari com 85 metros de comprimento, na divisa do Município de Bannach, na região do Campinho no Município de Ourilândia do Norte, em caráter emergencial. Fund. legal: artigo 24, inciso IV da lei federal nº 8.666/93. Recurso proveniente do convênio da secretaria estado transporte 029/2018/setran/pmon Processo nº 2018/267561. Valor Orçado: R$ 573.077,65.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:98CFB308

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2018-SMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, publica o resultado da Chamada Pública 005/2018-SMS, para credenciamento de empresas prestadoras de Serviços na Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde da rede pública, filantrópica e privada, sem fins lucrativos para prestarem serviços por meio de profissionais de saúde no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em PLANTÕES MÉDICOS de diversas especialidades, junto à rede municipal de saúde de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, com valores pré-definidos na Tabela Diferenciada Municipal de Preços; CREDENCIADO: **IGESSPA - INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, inscrita no CNPJ nº 18.836.319/0001-17; Valor total adjudicado **R$ 2.240.000,00** (dois milhões duzentos e quarenta mil reais).

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FE9FFD4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI

LEI Nº 963/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Altera o art. 3º da Lei 925/2016, que institui o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, no Município de Paragominas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei
Art. 1º. Altera do art. 3º, da Lei 925/2016, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º.O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI será composto de 10 (dez) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, os quais apresentam paritariamente instituições governamentais e não governamentais, sendo:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
II. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
IV. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura;
V. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
VI. 05 (Cinco) representantes dos Órgãos não governamentais, eleitos em Fórum próprio, sendo, preferencialmente, um indicado por entidades sociais do meio rural, um indicado por entidades sociais do meio urbano, um representante das entidades prestadoras de serviços sociais, um representante dos trabalhadores na área do idoso e um representante de serviços e organizações de Assistência Social.

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados e empossados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 2º. Os membros do Conselho terão um mandado de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 3º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 4º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

§ 5º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 17 de julho de 2018

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:AC49CFE2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI

LEI Nº 964/2018 DE 17 DE JULHO DE 2018

Altera a Lei Municipal nº794/2012, que dispõe sobre o Plano Municipal de Prevenção, Repressão ao Tráfico e ao uso indevido de substâncias entorpecentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A EMENTA da Lei Municipal nº 794/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o Plano Municipal de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e segurança pública no combate ao tráfico e consumo de drogas e dá outras providências."

Art. 2º. O Art. 1º Lei Municipal nº 794/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o – Esta Lei institui o Plano de Prevenção contra o uso de drogas ilícitas e substâncias entorpecentes e estabelece políticas para prevenção tratamento, recuperação, segurança pública no combate ao tráfico e consumo de drogas e reinserção social de usuários e dependentes de drogas;

Art. 3º. O Art. 2º da Lei Municipal nº 794/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Plano compreende a Prevenção contra o uso de drogas ilícitas e de tratamento, reinserção social e segurança pública no combate ao tráfico e consumo de drogas, incluídas as medidas de recuperação dos usuários e a assistência à família da pessoa envolvida com o consumo de drogas ilícitas e substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica."

Art. 4º. O Art. 3º, seus incisos V, VI e X da Lei Municipal nº 794/2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º - São princípios do Plano de Combate ao álcool e outras drogas:
I - (.....);
V - a promoção de ações com a participação da sociedade para o combate ao trafico e consumo de drogas e álcool e a recuperação dos usuários;
VI - a integração das ações do Município com as estratégias nacionais de prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e segurança pública no combate ao trafico e consumo de drogas;
VII - (.....)
X - a observância às orientações e normas emanadas do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD.

Art. 5º. O Art. 4º da Lei Municipal nº 794/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4o - Passam a fazer parte do Plano Municipal de Prevenção, Fiscalização, Tratamento, Recuperação, Reinserção Social e Segurança Pública no combate ao tráfico e consumo de álcool e drogas, todos os órgãos da Administração Municipal e Entidades que exerçam atividades relacionadas, de alguma forma, com os aspectos relativos à questão das drogas e álcool, com as seguintes competências:

I. ***À Secretaria Municipal de Assistência Social:***

a) acolhida, escuta, atendimento psicossocial, preenchimento do Plano individual de atendimento;
b) reuniões com equipe, estudo de caso e elaboração de Relatórios mensais;
c) contribuir para reinserção social dos usuários dependentes de álcool e outras drogas e seus familiares, através da inclusão dos mesmos na rede de proteção social (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, promovendo a garantia de direitos, o fortalecimento dos vínculos familiares e o resgate da cidadania;
d) fortalecer os familiares dos usuários de álcool e drogas através de atendimento psicossocial individual ou em grupos;
e) realizar palestras socioeducativas e visitas domiciliares;
f) encaminhamento ao CAPS para diagnóstico / intervenção quando necessária;
g) realizar e participar de palestras, capacitação, fórum e seminários, dentre outros em conjunto com a rede de Enfrentamento na prevenção e combate ao uso de álcool e drogas;
h) encaminhar o usuário/familiares para os serviços de políticas públicas setoriais, bem como os demais órgãos do Setorial Garantia de Direito –SGD.

II. ***À Secretaria Municipal de Saúde:***
a) garantir o atendimento, acompanhamento e tratamento do usuário de álcool e drogas;
b) disponibilizar técnicos para palestras;
c) atendimento prioritário na atenção básica de saúde;
d) identificação do usuário de álcool e drogas;
e) realização de exames;
f) realização de avaliação odontológica;
g) encaminhamentos necessários para intervenções no CAPS;
h) apoio com transporte/ ambulância e profissionais para acompanhar o usuário a clínica (em caso de internação);
i) implantar equipe de redução de danos (multidisciplinar).

III. ***À Secretaria Municipal de Educação:***

a) articular e realizar o trabalho de prevenção de álcool e drogas nas escolas com apoio dos demais membros da rede de enfretamento;
b) articular e realizar em parceria com a Rede de Enfrentamento de álcool e drogas o trabalho de prevenção nas escolas;
c) mobilizar ações de combate ao uso de álcool e drogas.

IV. ***Ao Conselho Tutelar, compete a Notificação e Requisição de serviços para a Rede Municipal de Enfrentamento.***

Parágrafo Único – O processo de enfrentamento municipal ao uso de álcool e drogas será articulado com outros Órgãos que atuam na Rede de Enfrentamento, tais como: Corpo de Bombeiros; Policiais Militar e Civil; Instituições de Ensino Superior; Ministério Público; Rede de Comunicação; Alcoólicos Anônimos; Conselho Estadual de enfrentamento ao uso de álcool e drogas; e outros assemelhados que atuam na Rede Municipal."

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 17 de julho de 2018

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:8C64E731

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 1/2018 - 00003. Objeto:Contratação de empresa para construção de passarela em estrutura metálica paralela à ponte sobre o Igarapé Paragominas, na Avenida Tamandaré. **Data de Abertura: 01/08/2018 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 20/07/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:62A51FB0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 13/07/2018. Onde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL nº. 056/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.** Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico tipo formulários para o Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Data de Abertura: 25/07/2018 as 09:00 hs**. **Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL nº. 056/2018 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.** Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico para o Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data de Abertura: 01/08/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 20/07/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:82C11A0E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 370/2018 – CONTRATO nº. 1988/2017, **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00088 - PMP/MATOS & LIMA LTDA EPP**. Objeto: "Aquisição de materiais de processamento de dados para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil." Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/05/2018 á 31/08/2018.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:7A704663

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 371/2018 – CONTRATO nº. 1989/2017, **PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00088 - PMP/JM COMÉRCIO LTDA EPP**. Objeto: "Aquisição de materiais de processamento de dados para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Infantil." Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/05/2018 á 31/08/2018.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:09AA81CC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 449/2018 – CONTRATO nº. 1043/2017, CONCORRÊNCIA nº 3/2017-00001 - PMP/POLIENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa prestadora de serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ para aplicação nos serviços de correção de pavimento no perímetro urbano". Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 26/06/2018 á 01/01/2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:096EAE15

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 462/2018 – CONTRATO nº. 087/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2014-00002 - PMP/MARIA QUEIROZ SCARAMUSSA. Objeto: "Locação de imóvel em alvenaria, contendo: 08 (oito) cômodos, sendo 01 (uma) sala, 01 (uma) àrea de serviço 02 (dois) quartos, 02 (duas) salas, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha americana, localizado na Rua Belém, nº 88, Bairro Cidade Nova, Paragominas/Pa, para atender aos Departamentos de Licitação, de Pessoal e Contabilidade". Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 7.599,84. Vigência: 07/07/2018 á 14/02/2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:FFBF88F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO

Considerando a nova análise do Processo **Dispensa de Licitação 7/2018-00047**, informamos que será necessário o CANCELAMENTO do Contrato Nº **1002/2018**, da empresa **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI – ME** uma vez que foi constatado a ausência de 03 (três) orçamentos para os itens cotados bem como a desistência de celebração de contrato da empresa **SUPERMERCADO PORTO ALEGRE EIRELI-EPP**, que havia apresentado o menor valor, portanto não ha como subsidiar legalmente o Contrato citado nem tão pouco comprovar a vantagem na contratação da empresa **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI – ME,** visto que os valores apresentados pela empresa Supra citada se encontra superior aos valores de mercado.

Paragominas/PA, 19 de julho de 2018.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Coord. Geral da Sec. Mun. de Adm. Finanças

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:01908519

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 022/2018-FME, Modalidade: CARTA CONVITE Nº 1004-2/2018-FME, publicada no dia 19/07/2018, Onde se lê Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Diógenes José Varejão e do Ginásio Poliesportivo na Rua Alberto Torres, Bairro Maturu no município de Porto de Moz". Leia-se Objeto: "Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Diógenes José Varejão na Rua Alberto Torres, Bairro Maturu no município de Porto de Moz.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS E
Ordenador

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:3F787CA5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2017-PMPM, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de Material de consumo, Gêneros alimentícios, Material de limpeza e descartáveis, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Sendo vencedora a empresa: J R COMERCIO – CNPJ: 16.526.377/0001-19 com o valor de R$ 473.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais); No dia 03/07/2018.

Porto de Moz - PA, 06 de Julho de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:0FE796EC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº. 025/2018-PMPM, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL realizado em 03 de Julho de 2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, Contratado: J R COMERCIO – CNPJ: 16.526.377/0001-19. Valor R$ 473.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais), Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de Material de consumo, Gêneros alimentícios, Material de limpeza e descartáveis para atender o Município de Porto de Moz". Vigência do contrato: ATÉ 10/07/2019.

Porto de Moz PA, 10/07/2018

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Prefeito Municipal Ordenador de despesa.

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:03502E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.024/2018

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 3º BIMESTRE DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do § 3º do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Rio Maria, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 739 de 05/09/2017 – LDO 2018;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Rio Maria, Estado do Pará, relativo ao 3º (Terceiro) Bimestre de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0B369F75

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 109/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **MATHEUS ALVES DA SILVA,** no dia 19/07/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1670D370

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 110/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **REGINALDO COSTA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **MAIARA FREITAS TEIXEIRA,** no dia 19/07/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:10563160

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 111/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **JANAINA DOS SANTOS,** no dia 19/07/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3E7D35FA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 112/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **QUEILA DE MOURA SILVESTRE,** no dia 20/07/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F62BAF1B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 113/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **NIVALDO ALMEIDA PRADO,** no dia 20/07/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:84BB2C4D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 114/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor**, RONALDO GONÇALVES LEAL**, no valor unitário de R$ 250,00, totalizando um montante de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com deslocamento e estadia para a **BELÉM/PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar da Reunião do DERE (Departamento de Regulação) para tratar de assuntos a PPI. E na SESPA para tratar de assuntos relacionados ao Consórcio de Saúde, no período de 20/07/2018 a 23/07/2018.

3º - O referido servidor é nomeado como Assessor Setorial da Secretaria de Saúde para assuntos institucionais na capital.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E7390D50

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 115/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **QUEILA DE MOURA SILVESTRE,** no período de 21/07/2018 a 25/07/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D84BD932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
ADENDO MODIFICADOR Nº 02 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador no Edital: **CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO; 4.2.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL; alínea "g"**

ONDE SE LÊ:

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho CNDT e CNIT emitidas pelo site (www.tst.jus.br)

LEIA-SE:

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT

Fica inalterada a data e horário de abertura do referido certame.

Rondon do Pará – PA, 19 de Julho de 2018.

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0F705CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

ADENDO MODIFICADOR Nº 02 DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002 – PMRP

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador no Edital: **CLÁUSULA QUARTA –**

DA DOCUMENTAÇÃO; 4.2.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL; alínea "g"

ONDE SE LÊ:

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho CNDT e CNIT emitidas pelo site (www.tst.jus.br)

LEIA-SE:

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT.

Fica inalterada a data e horário de abertura do referido certame.

Rondon do Pará – PA, 19 de Julho de 2018.

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:67E0900C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

ADENDO MODIFICADOR Nº 02 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-001 – PMRP

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador no Edital: **CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO; 4.2.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL; alínea "g"**

ONDE SE LÊ:

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho CNDT e CNIT emitidas pelo site (www.tst.jus.br)

LEIA-SE:

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT.

Fica inalterada a data e horário de abertura do referido certame.

Rondon do Pará – PA, 19 de Julho de 2018.

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:03089DAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ
ADENDO MODIFICADOR Nº 02 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-002 – FME

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar aos interessados, o seguinte Adendo Modificador no Edital: **CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO; 4.2.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL; alínea "g"**

ONDE SE LÊ:

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho CNDT e CNIT emitidas pelo site (www.tst.jus.br)

LEIA-SE:

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT.

Fica inalterada a data e horário de abertura do referido certame.

Rondon do Pará – PA, 19 de Julho de 2018.

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8550957F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018.031.00-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: J DE S FRANÇA COMERCIO-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 34.585,00 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2016 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0606.12.361.0005.2031– MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 10 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.031.01-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: WILSON HERMES & CIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 44.200,00 (Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2016 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0606.12.361.0005.2031– MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA.....: 10 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.031.02-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 34.938,00 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2016 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0606.12.361.0005.2031– MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 10 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.031.03-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: CANOFF & SILVA LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 8.910,00 (Oito Mil Novecentos e Dez Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2016 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0606.12.361.0005.2031– MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 10 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 2018.031.04-PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: V R DE MATOS COMERCIO-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS a fim de atender às necessidades da secretária municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 11.750,00 (Onze Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED
0505.12.361.0005.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
0505.12.361.0005.2016 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
0606.12.361.0005.2031– MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
44.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 10 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de julho de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:93E09DB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 003/2018-001

ORIGEM.....: Pregão Presidencial SRP n° 003/2018 – CPL e Ata de Registro de Preço n° 002/2018

CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADO....: AUTO POSTO EL ELION LTDA – EPP, CNPJ/MF N° 12.261.157/0001-50.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, GÁS DE USO DOMÉSTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 293.052,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.01– GABINETE DO PREFEITO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:04.122.0052.2.011- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:04.122.0052.2.019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:32848069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 003/2018-002

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 003/2018 – CPL e Ata de Registro de Preço n° 002/2018.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADO....: AUTO POSTO EL ELION LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 12.261.157/0001-50.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, GÁS DE USO DOMÉSTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 294.616,00 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0211.2.051 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0211.2.056 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – MAC; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.0246.2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA UNIÃO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.01 - FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.0246.2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1212 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.060 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1211 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE.

VIGÊNCIA.....: 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:75CE5EE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 003/2018-003

ORIGEM.....: Pregão Presencial n° 003/2018 – CPL e Ata de Registro de Preço n° 002/2018.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADO.....: AUTO POSTO EL ELION LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 12.261.157/0001-50.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, GÁS DE USO DOMÉSTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 171.488,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2.066 - MANUTENÇÃODO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0407.2.067 - MANUTENÇÃO DO PNATE - INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0407.2.070 - MANUTENÇÃO DO PNATE – EJA; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0407.2.088 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEMED; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:

1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0403.2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0403.2.119 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0403.2.120 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0407.2.121 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:D0838824

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 003/2018-004

ORIGEM.....: Pregão Presencial n° 003/2018 – CPL e Ata de Registro de Preço n° 002/2018.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

CONTRATADO....: AUTO POSTO EL ELION LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 12.261.157/0001-50.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, GÁS DE USO DOMÉSTICO E VASILHAME DE GLP COMPLETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 31.360,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0125.2.094 - SISTEMAÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1390 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0125.2.095 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1390 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0125.2.096 - MANUTENÇÃO DO PBF; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1390 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0052.2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:6384A1E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 001/2018-001 – CHAMADA PÚBLICA

ORIGEM.....: Chamada Pública n° 001/2018 - CPL

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** CNPJ/MF Nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADA.....: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO POLO JUTAÍ, CNPJ/MF Nº 09.658.830/0001-85.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

VALOR GLOBAL.....: R$ 385.070,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SETENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: UNIDADE GESTORA: 04 - Fundo Municipal de Educação;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0251.2.065 -

Manutenção do PNAE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo; FONTE: 1117 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

UNIDADE GESTORA: 04 - Fundo Municipal de Educação; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.079 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo; FONTE: 1111 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

VIGÊNCIA.....: 16 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A4E5310B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180067 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão n° 004/2017, Ata de Registro de Preço n° 004/2017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CONTRATADA(O)....: P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.01– GABINETE DO PREFEITO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:04.122.0052.2.011- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.02-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:04.122.0052.2.019- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 30 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:B48026E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180068 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão n° 004/2017, Ata de Registro de Preço n° 004/2017

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)....: P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1211 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 30 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:F62DD7C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180069 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão n° 004/2017, Ata de Registro de Preço n° 004/2017

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)....: P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2.066 - MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.0407.2.066 - MANUTENÇÃO DO PNATE – ENSINO MÉDIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1120 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0407.2.067 - MANUTENÇÃO DO PNATE – INFANTIL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1111 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO.

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0407.2.083 - MANUTENÇÃO DO PNATE – FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE).

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0403.2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 - FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1113 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.0407.2.121 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1113 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 30 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:386D9147

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180070 – Pregão

ORIGEM.....: Pregão n° 004/2017, Ata de Registro de Preço n° 004/2017

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADA(O)....: P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA. PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...: UNIDADE GESTORA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENATARIA: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052.2.101 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2018 a 30 de maio de 2018.

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:D831B4C0

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 146, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO COSTA MELO,Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB, de natureza contábil.

Art. 2º.O fundo destina-se à manutenção e o desenvolvimento do ensino infantil e fundamental e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º.O ordenador de despesa do fundo é o Prefeito Municipal de Santarém Novo.

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE RECEITA DO FUNDO

Art. 4º.O fundo será constituído das fontes de receitas especificadas no Art. 60, incisos II e VII do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Art. 5º. Os recursos municipais do Fundo Estadual de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação – FUNDEB serão repassados automaticamente para as contas únicas e específicas deste Fundo.

Art. 6º. Os recursos disponibilizados ao Fundo deverão ser registrados de forma detalhada a fim de evidenciar as respectivas transferências.

Art. 7º. Os eventuais saldos de recursos financeiros disponíveis nas contas específicas do Fundo, cuja perspectiva de utilização seja superior a quinze dias, deverão ser aplicados em operações financeiras de curto prazo ou de mercado aberto, lastreadas em títulos da dívida pública, junto à instituição financeira responsável pela movimentação dos recursos, de modo a preservar seu poder de compra.

Parágrafo único. Os ganhos financeiros auferidos em decorrência das aplicações previstas no caput do artigo deverão ser utilizados na mesma finalidade, e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidas para utilização do valor principal do Fundo.

CAPÍTULO III
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 8º. Os recursos do Fundo serão utilizados, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação infantil e fundamental, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1º. Os recursos poderão ser aplicados indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação infantil e fundamental.

2º. Até cinco por cento dos recursos recebidos à conta do Fundo, poderão ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Art. 9º. Pelo menos sessenta por cento dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação infantil e fundamental em efetivo exercício na rede pública municipal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput, considera-se:

I – remuneração: o total de pagamentos devidos aos profissionais do magistério da educação, em decorrência do efetivo exercício em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, inclusive os encargos sociais incidentes;
II – profissionais do magistério da educação: docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, incluindo-se direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica; e
III – efetivo exercício: atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério previstas no inciso II, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária, com o Município, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em lei, com ônus para o Município, que não impliquem rompimento da relação jurídica existente.
Art. 10.É vedada a utilização dos recursos do Fundo:

I – no financiamento das despesas não consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme o art. 71 da Lei nº 9.394, de 1996; e
II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município, que não se destinem ao financiamento de projetos, ações ou programas considerados como ação de manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11.O acompanhamento do controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo serão exercidos, pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Art. 12.A prestação de contas dos recursos do Fundo será realizada conforme as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13.A instituição do Fundo Municipal previsto nesta Lei e a aplicação dos recursos a ele destinados não isentam o Poder Executivo da obrigatoriedade de aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma prevista no artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 14.O Fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2020, salvo a determinação da lei federal sobre o mesmo.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de janeiro de 2018.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove de junho de dois mil e dezoito (29/06/2018).

LAERCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:84D9AE10

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 147, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LAERCIO COSTA MELO,Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Capítulo I DOS OBJETIVOS

Art. 1º- Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Executiva de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:
I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):
a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;

b) investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Executiva de Educação;

c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Executiva de Educação;

d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;
e) aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;

f) provimento de alimentação escolar.

II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.
III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.
IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.
V - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

Capítulo II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação
I - gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;
II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;
III - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;
IV - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;
VI - coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;
VII - gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º - Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:
I - o Secretário Municipal de Educação - Presidente;
II - o Diretor Financeiro - Vice-Presidente;
III - o Diretor de Ensino da Zona Urbana;
IV - o Diretor de Ensino da Zona Rural.
§ 1º Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão, cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário Municipal de Educação.
§ 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento.
§ 3º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.
§ 4º As decisões do Conselho Diretor de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente a decisão final em caso de empate.
§ 5º O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Executiva de Educação.
§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º - Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação:
I - definir as normas operacionais do Fundo;
II - estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;
III - alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;
IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;
V - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

VI - manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.
VII - deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Capítulo III DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO I DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:
I - As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
II - As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
III - As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir.
IV - Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;
V - Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Executiva de Educação com outras entidades.
Parágrafo Único - Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 7º - O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.
Art. 8º - O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 9º - O Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.
§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.
§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS

Art. 10 - Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:
I - Programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;
II - Democratização da gestão da educação pública.
Art. 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Capítulo IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 13 - O Secretário Executivo de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.
Art. 14 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto.
Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, aos vinte e nove de junho de dois mil e dezoito (29/06/2018).

LAERCIO COSTA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:09E0B5FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2018 GAB.PREFEITO / PMSN, DE 18 DE JLHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO,Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e:

CONSIDERANDO o período de realização do 34º Festival do Caranguejo de Santarém Novo, evento organizado pela administração municipal, no período de 19 a 22 de julho de 2018 e organizado pela secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e com envolvimento direto e indireto das demais secretarias.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o horário de funcionamento de todos os órgãos municipais, das 8:00 as 14:00 horas, nos dias 19 e 20 de julho de 2018.
Art. 2º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 23 de julho de 2018.

Parágrafo Único –Não são atingidos por este Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, em 18 de julho de 2018.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:4D60C985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 59/2018-SRP - REPETIÇÃO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROELETRÔNICO, UTENSILIOS DOMÉSTICO E MÓVEIS EM GERAL), PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA "ANTONIA ROSA DA SILVA", UNIDADE DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE "RENASCER", GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA – IGD, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CREAS), CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL(CRAS), PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SINE, HABITAÇÃO, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO-SCFV E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA. Abertura: 02/08/2018 às 08 h30m

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:5609A392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°078/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 078/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa para serviços de mão de obras e fornecimento de peça , pneus e acessórios para manutenção de motocicletas de uso dos supervisores escolares e demais frota da secretaria executiva municipal de educação;** e foi declarado como vencedora a empresa **NAGELLA R. A. MALTA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o número 18.833.925/0001-89**, e o valor geral da proposta foi de R$ 181.409,94 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2139634C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°078/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 078/2018, que tem como objeto: **Contratação de empresa para serviços de mão de obras e fornecimento de peça , pneus e acessórios para manutenção de motocicletas de uso dos supervisores escolares e demais frota da secretaria executiva municipal de educação;** e foi declarado como vencedora a empresa **NAGELLA R. A. MALTA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o número 18.833.925/0001-89**, e o valor geral da proposta foi de R$ 181.409,94 (Cento e oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:08641740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-180718/023-PP-SRP-INFRA

EXTRATO DO CONTRATO nº 01-180718/023-PP-SRP-INFRA

DO OBJETO:
Aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

CONTRATANTE: Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, CNPJ nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-7

CLÁUSULA IV - DO VALOR
O valor global deste contrato é de R$ **477.484,00** (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Valor Global: R$ **477.484,00**
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2.036 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura
Atividade: 04 122 0055 2.036: Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: ICMS/FPM

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de julho de 2018.

Contratante
JOSÉ MARIA MAIA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interveniência

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:1DA8D1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-180718/020-PP-EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-180718/020-PP-EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Francisco do Pará – Pa. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CNPJ: 23.741.174/0001-00

CONTRATADA: J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 21.101,00 (Vinte e um mil, cento e um reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Valor Global: R$ 21.101,00
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2104 – Manutenção das Atividades de Apoio a Educação Básica – FUNDEB
Atividade: 12 361 0023 2.104: Manutenção das Atividades de Apoio a Educação Básica – FUNDEB
Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de julho de 2018.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F6A431D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-180718/020-PP-EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02-180718/020-PP-EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores, para uso da Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Francisco do Pará – Pa. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 23.741.164/0001-75

CONTRATADA: J P PNEUS LTDA, CNPJ nº. 01.609.127/0001-75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 8.398,00 (Oito mil, trezentos e noventa e oito reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
A Contratada obriga–se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado contrato, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Valor Global: R$ 8.398,00
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2109 – Manutenção Do Programa Salario Educação - QSE
Atividade: 12 361 0023 2.109: Manutenção Do Programa Salario Educação - QSE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 2112 – Manutenção Do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Atividade: 12 361 0021 2.112: Manutenção Do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de julho de 2018.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:8238414C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-180718/016-PP-SRP-SAÚDE

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para Aquisição de pneumáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará CNPJ/MF nº 12.062.549/0001-90.
CONTRATADA: J P PNEUS LTDA CNPJ nº 01.609.127/0001-75.
DO FUNDAMENTO LEGAL:O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR:O valor global deste contrato é de R$ 24.120,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 0402 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2090 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VISA
Atividade: 10.304.0049.2084 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VISA
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

Ordenadora de Despesas:
PATRÍCIA SILVA CHAVES.
Secretaria Municipal de Saúde.

São Francisco do Pará, 18 de julho de 2018.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:58AAD93A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180244
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-12071-FV
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: MARCELA MARTINS DO AMARAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA CANTORA MARCELA MARTINS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 06 A 29 DE JULHO DE 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 300,00 (trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 300,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:5AD80F72

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180246
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-020711FV
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: AFONSO HIRLARW GOMES DA SILVA JUNIOR
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO CANTOR AFONSO CAPELLO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL/SHOW/DANÇA NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE VERÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 06 DE JULHO A 29 DE JULHO DE 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.131220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.000,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2018 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:2DCB6E5F

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180247
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-1506
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....:EXCELLER CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR, EM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRONICO, INCLUINDO AS PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DO TCU E SIMULAÇÃO NO SISTEMA COMPRASNET. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.48, no valor de R$ 1.990,00
VIGÊNCIA.....: 19 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Julho de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:04A852D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 0301006/2018ADM.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.
CONTRADADO – DEIVIDE DA SILVA CRUZ.
DO OBJETO – O presente distrato se refere ao contrato que tem como finalidade à CONTRATAÇÃO DE PREGOEIRO PARA O ANO DE 2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EDITAIS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FISICA E/OU JURÍDICA, AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES E LANÇAMENTOS DOS PROCESSOS NO PORTAL DO TCM/PA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79 inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 29/06/2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B715E4D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 050/2018.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR SALOMÃO LOPES TEIXEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 222/2015, e o Requerimento do Servidor, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **SALOMÃO LOPES TEIXEIRA,** matrícula nº 120311-8, CPF nº 736.292.942-00, licença para tratar de assuntos particulares no período de 01 de agosto de 2018 a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de julho de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BF534790

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 051/2018

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR SUZANA SILVA VIEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 222/2015, e o Requerimento do Servidor, resolve:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **SUZANA SILVA VIEIRA,** matrícula nº 110476-4, CPF nº 914.620.882-87, licença para tratar de assuntos particulares no período de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 16 de julho de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B7F6641F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018-PMT
CONTRATO Nº: 096.2018.20.2.011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: Rosenildes de Souza Cravo -ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de expedientes e limpeza
VALOR TOTAL: R$ 141.355,50 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO: 02.29.01 (Recursos SUS); 02.33.01 (ICMS,IPA, IPI)

VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018
CONTRATO Nº: 097.2018.20.2.011
CONTRATANTE: Município de Tucuruí – Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: S. COSTA DE SOUSA - ME
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO: 02.29.01 (Recursos SUS); 02.33.01 (ICMS,IPA, IPI)
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018
CONTRATO Nº: 098.2018.20.2.011
CONTRATANTE: Município de Tucuruí – Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: MSP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente e limpeza
VALOR TOTAL: R$ 137.638,30 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO: 02.29.01 (Recursos SUS); 02.33.01 (ICMS,IPA, IPI)
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018
CONTRATO Nº: 099.2018.20.2.011
CONTRATANTE: Município de Tucuruí – Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.- EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente
VALOR TOTAL: R$ 305.903,30 (trezentos e cinco mil, novecentos e três reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO: 02.29.01 (Recursos SUS); 02.33.01 (ICMS,IPA, IPI)
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018
CONTRATO Nº: 100.2018.20.2.011
CONTRATANTE: Município de Tucuruí – Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: M. C. P. GONÇALVES & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais didáticos, expediente e limpeza
VALOR TOTAL: R$ 162.515,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais)
DOTAÇÃO: 02.29.01 (Recursos SUS); 02.33.01 (ICMS,IPA, IPI)
VIGÊNCIA: até 31.12.2018
DATA DE ASSINATURA: 13.07.2018

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:940B1B01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2018-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **CONVITE Nº 003/2018-PMT,** Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PARA RECUPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO TRECHO TUCURUÍ – VILA – PONTE DO KM 11, NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA**. Data de Abertura: 26/07/2018 às 09h30min. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – PA, 19/07/2018

SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:A0B5EF47

